



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 001/2020		Nº Processo: 01	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Parcela 01, 02, 03 e 04 do FMAS.		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003/-2019-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 96.000,00	Valor da parcela repassado (R\$): 32.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 21.712,59	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de salário.	96.000,00	21.712,59	32.000,00
TOTAL	96.000,00	21.712,59	32.000,00
Valor de Saldo Remanescente (R\$):			10.287,41
<p>Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos a pesar das inconsistências comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular com ressalvas em forma e conteúdo a presente prestação de contas.</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710**RECEBIDO**

EM: 20/07/2020

HORÁRIO: 9:30 h

Lucivaldo Alves Nascimento
Assist. Administrativo IV
Controle Interno**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO**

Parecer nº: 001/2020		Nº Processo: 001		Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 25/06/2020	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação					
Para: Controladoria Municipal					
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 01, 02, 03 e 04 do FMAS			() Prestação de Contas Final		
Número da Parceria: 003/2019-DPCP-PMG		Período a que se refere a prestação de contas: 2020		Período de Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020	
Nome da Organização: Associação Benemerita de Caridade					
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.					
Valor total da parceria (R\$): 96.000,00		Valor da parcela repassado (R\$): 32.000,00		Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 21.712,59	
Valor do rendimento da aplicação financeira (R\$): --		Contrapartida (R\$): -		Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.					
1.1 - Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.		96.000,00	21.712,59	32.000,00	
TOTAL		96.000,00	21.712,59	32.000,00	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2019-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.					
A Entidade foi notificada a devolver à própria conta o valor de R\$ 10.282,28 (dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) que foram utilizados erroneamente com o pagamento de funcionários da saúde com o recurso da Assistência Social, conforme NOB-RH/SUAS. O valor supracitado que foi devolvido ficou como saldo para ser utilizado na próxima prestação de contas.					
Aplicou-se na poupança o valor de R\$ 5,13. Este valor ficou como saldo remanescente para ser utilizado na próxima prestação de contas.					



Realiza
Revis
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? Sim Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003/2019-DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos a: aprovação **aprovação com ressalvas** reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

- A Entidade não efetuou a aplicação financeira das devoluções de R\$ 4.654,16 e R\$ 5.628,12.
- A Entidade enviou a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) das competências 02/2020 e 03/2020 com atraso, no dia 29/04/2020 e 27/04/2020, respectivamente. Para evitar as multas previstas na Lei nº 8.212/1991 e as sanções previstas na Lei nº 8.036/1990, recomenda-se que o arquivo da GFIP seja enviado até o dia 07 do mês seguinte àquele que a remuneração foi paga.
- Ausência de anotações de atualizações salariais na CTPS dos funcionários: Licia Santos Moura, Maria de Fátima Soriano Neves, Jéssica Menezes Sirqueira, Rubneval Crispim de Oliveira, Dalvani Pereira Menezes Oliveira, Dirce Santos e Arlinda Pereira da Silva.

Data: 03/07/2020	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
----------------------------	---	---

Nome dos demais integrantes da comissão: Deuzane Cristina Soares Lobo Nivalda Virgens Lessa Luzilene Rosa Moreira Baliza	Assinatura dos demais integrantes da comissão: <i>Deuzane Cristina Soares Lobo</i> <i>Nivalda Virgens Lessa</i> <i>Luzilene Rosa Moreira Baliza</i>
--	---



PARECER TÉCNICO DO GESTOR

RECEBIDO

Em 25/06/2020
Henizilene

Parecer Nº: 001/2020		Nº Processo: 001		Data Recebimento da Prestação de Contas: 19/06/2020	
De: Gestora da Parceria					
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 06/2019					
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 01, 02, 03 E 04 do FMAS			() Prestação de Contas Final		
Número da Parceria: 003/2019-DPCP-PMG		Período a que se refere a prestação de contas: 2020		Período de Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade.					
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.					
Valor total da parceria (R\$): 96.000,00		Valor das parcelas do FMAS repassado (R\$): 32.000,00		Data do Repasse: 14/02/2020 E 02/04/2020	
Valor do rendimento da aplicação financeira (R\$): -				Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 21.712,59	
				Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.					
1.1 – Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.		96.000,00	21.712,59	32.000,00	
TOTAL		96.000,00	21.712,59	32.000,00	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2019DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.					
A Entidade foi notificada a devolver à própria conta o valor de R\$ 10.282,28 (dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) que foram utilizados erroneamente com o pagamento de funcionários da saúde com o recurso da Assistência Social, conforme NOB-RH/SUAS. O valor supracitado que foi devolvido ficou como saldo para ser utilizado na próxima prestação de contas.					
Aplicou-se na poupança o valor de R\$ 5,13. Este valor ficou como saldo remanescente para ser utilizado na próxima prestação de contas.					

[Assinatura]

03
[Assinatura]

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho a provado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? Sim Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003/2019-DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos: aprovação **aprovação com ressalvas** reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

- A Entidade não efetuou a aplicação financeira das devoluções de R\$ 4.654,16 e R\$ 5.628,12;
- A Entidade enviou a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) das competências 02/2020 e 03/2020 com atraso, no dia 29/04/2020 e 27/04/2020, respectivamente. Para evitar as multas previstas na Lei nº 8.212/1991 e as sanções previstas na Lei nº 8.036/1990, recomenda-se que o arquivo da GFIP seja enviado até o dia 07 do mês seguinte àquele que a remuneração foi paga.
- Ausência de anotações de atualizações salariais na CTPS dos funcionários: Licia Santos Moura, Maria de Fátima Soriano Neves, Jéssica Menezes Sirqueira, Rubneval Crispim de Oliveira, Dalvani Pereira Menezes Oliveira, Dirce Santos e Arlinda Pereira da Silva.

Data:
25/06/2020

Nome do(a) Gestor(a):
Flávia dos Santos Pimentel Pereira

Assinatura do(a) Gestor(a):

Flávia dos Santos Pimentel Pereira



Guanambi - BA, 20 de abril de 2020.

Ofício nº 037/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
Prefeitura Municipal de Guanambi

RECEBIDO

Em 19/06/2020

Flávia dos Santos Pimentel Pereira

Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 03/2019, parcelas nºs 01, 02, 03 e 04.**

Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Fomento Nº 03/2019 firmado junto ao Município de Guanambi, das parcelas de nºs **01, 02 e 03**, no valor de **R\$ 24.000,00** (*vinte e quatro mil reais*) recebida no dia 14 de fevereiro de 2020 e no valor de **R\$ 8.000,00** (*oito mil reais*) recebida no dia 02 de abril de 2020.

2. É importante destacar que os valores recebidos e utilizados, conforme a prestação de contas em anexo, atende ao que a Prefeitura Municipal de Guanambi se comprometeu por meio de Termo de Ajustamento de Conduta (documento em anexo) assinado em 13 de agosto de 2019.

3. O TAC previa, em sua cláusula primeira, o repasse mensal com a finalidade de *"garantir a contratação dos profissionais exigidos pela legislação pertinente"*.

4. Acrescenta-se também que o repasse foi autorizado pela Lei 1.257 de 26 de setembro de 2019 que visava *"garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na referida Associação"*.

5. Diante do exposto, solicitamos que a presente prestação de contas seja aceita uma vez que atende ao compromissado no TAC e ao disposto na Lei.

6. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,

Pe. João Silva de Sá Teles
Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES
Presidente/Interventor





DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Guanambi - BA, 20 de abril de 2020.

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, DECLARO que os recursos referentes as parcelas 01, 02, 03 e 04 do Termo de Fomento nº 03/2019, foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho, Termo de Ajustamento de Conduta e Lei 1.257 de 26 de setembro de 2019.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pe. João Silva de Sá Teles
Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES
Presidente/Interventor





RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria: 03.2019 ✓		Período de Execução: 2019		Período de Vigência: 06/11/2019 a 05/11/2020		
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 20/04/2020		Nome do Presidente: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES		Assinatura do Presidente: <i>Pe. João Silva de Sá Teles</i>		



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 03.2019	Período de Execução: 2019	Período de Vigência: 06/11/2019 a 05/11/2020	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS			
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelinhos.gbi@gmail.com	Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.			
1 Relatório – Execução das Metas: 51 internos. Sendo 01 interno acima da meta que é de 50.			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários, recolhimento da contribuição previdenciária descontada dos funcionários e FGTS.			
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.			
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas: Ocorreu um pequeno atraso em virtude de os valores terem sido depositados o correspondente a 3 (três) meses em um depósito somente. Ademais, naquele momento a nossa conta corrente não estava apta a transferir recursos para aplicação financeira, o que já foi resolvido.			
Data: 20/04/2020	Nome do Presidente: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES	Assinatura do Presidente: <i>Pe. João Silva de Sá Teles</i>	





BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS												
UNIDADE/GESTORA:		ORDENADOR DA DESPESA:										
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS		Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES										
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE FOMENTO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPOSITO	DATA FIM					
04	2020	01/02/03/04	03/2019	06/11/2019 a 05/11/2020	24.000,00 8.000,00	14/02/2020 02/04/2020	20/04/2020					
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS		Telefone p/ contato: (77) 3451-2803										
Responsável: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES		E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com										
DOCUMENTOS				FORNECEDOR								
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
1	1	06/03/2020	-	170923.510.032.586	945.646.635-34	EUPRÁSIO PEREIRA DOS SANTOS	SALÁRIO 02/2020	-	32.000,00	-	-	-
1	1	06/03/2020	-	170923.510.032.605	213.812.085-68	LÍCIA SANTOS MOURA	SALÁRIO 02/2020	-	-	1.108,14	-	-
1	1	06/03/2020	-	170923.510.053.104	752.534.025-00	MARIA DE FÁTIMA SORIANO NEVES	SALÁRIO 02/2020	-	-	961,40	-	-
1	1	06/03/2020	-	170923.510.053.107	007.380.975-60	SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA	SALÁRIO 02/2020	-	-	1.106,16	-	-
1	1	06/03/2020	-	170923.510.053.204	036.206.595-08	POLLYANE LOPES SOUZA	SALÁRIO 02/2020	-	-	1.009,10	-	-
1	1	06/03/2020	-	170923.510.053.226	371.454.968-44	JÉSSICA MENEZES SIRQUEIRA	SALÁRIO 02/2020	-	-	1.293,72	-	-
1	1	06/03/2020	-	170923.510.053.227	660.394.285-20	RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	SALÁRIO 02/2020	-	-	260,13	-	-
1	1	06/03/2020	-	170923.510.053.228	163.688.728-70	DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA	SALÁRIO 02/2020	-	-	917,62	-	-
1	1	06/03/2020	-	170923.510.053.255	709.214.905-34	DIRCE SANTOS	SALÁRIO 02/2020	-	-	1.057,54	-	-
1	1	06/03/2020	-	171728.510.009.490	025.839.235-52	DAYANE MAGALHÃES SARAIVA PIMENTEL	SALÁRIO 02/2020	-	-	1.057,54	-	-
1	1	06/03/2020	-	171728.510.009.490	025.839.235-52	DAYANE MAGALHÃES SARAIVA PIMENTEL	SALÁRIO 02/2020	-	-	1.239,56	-	-

Controle Financeiro
 19/04/2020

[Assinatura]



1	1	06/05/2020	-	Cheque 850.846	709.099.895-91	ARLINDA PEREIRA DA SILVA ✓	SALÁRIO 02/2020	-	1.057,54 ✓	-	-
1	1	06/03/2020 ✓	-	030601 ✓	-	FGTS ✓	RECOLHIMENTO DE FGTS 02/2020	-	1.072,80 ✓	-	-
1	1	06/03/2020 ✓	-	030602 ✓	-	GPS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	CONTRIBUIÇÃO DE EMPREGADOS 02/2020	-	829,68 ✓	-	-
1	1	02/04/2020 ✓	-	170923.510.053.423 ✓	037.304.495-08	ADRIANA SANTOS BELEM ✓	SALÁRIO 03/2020	-	1.189,75	-	-
1	1	02/04/2020	-	170923.510.053.713	686.073.345-49	ANA CLAUDIA DOURADO LIMA ✓	SALÁRIO 03/2020	-	755,73	-	-
1	1	06/04/2020	-	Cheque 850.847 ✓	709.099.895-91	ARLINDA PEREIRA DA SILVA ✓	SALÁRIO 03/2020	-	1.061,73 ✓	-	-
1	1	03/04/2020	-	170923.510.053.228	163.688.728-70	DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA ✓	SALÁRIO 03/2020	-	1.061,73 ✓	-	-
1	1	02/04/2020 ✓	-	170923.510.053.255 ✓	709.214.905-34	DIRCE SANTOS ✓	SALÁRIO 03/2020	-	1.061,73 ✓	-	-
1	1	03/04/2020 ✓	-	170923.510.053.229	063.483.445-25	ELIANE RODRIGUES SANTOS ✓	SALÁRIO 03/2020	-	1.061,73 ✓	-	-
1	1	02/04/2020	-	170923.510.032.586	945.646.635-34	EUPRÁSIO PEREIRA DOS SANTOS ✓	SALÁRIO 03/2020	-	1.111,78	-	-
1	1	02/04/2020	-	170923.510.053.238	054.568.795-06	JANILZA DE JESUS NOVAIS ✓	SALÁRIO 03/2020	-	966,63	-	-
1	1	03/04/2020 ✓	-	170923.510.053.226	371.454.968-44	JÉSSICA MENEZES SIRQUEIRA ✓	SALÁRIO 03/2020	-	917,09	-	-
1	1	02/04/2020 ✓	-	170923.510.032.605	213.812.085-68	LÍCIA SANTOS MOURA ✓	SALÁRIO 03/2020	-	966,63 ✓	-	-
1	1	02/04/2020	-	170923.510.053.104	752.534.025-00	MARIA DE FÁTIMA SORIANO NEVES ✓	SALÁRIO 03/2020	-	1.110,35	-	-
1	1	06/04/2020 ✓	-	170817.510.020.697	060.107.035-65	PATRICIA DA MATA NUNES	SALÁRIO 03/2020	-	966,63	-	-
1	1	03/04/2020 ✓	-	170923.510.053.253	054.436.425-29	POLIANA DA SILVA PEREIRA ✓	SALÁRIO 03/2020	-	966,63 ✓	-	-
1	1	02/04/2020	-	170923.510.053.227	660.394.285-20	RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA ✓	SALÁRIO 03/2020	-	1.061,73	-	-
1	1	02/04/2020	-	170923.510.053.204	036.206.595-08	POLYANE LOPES SOUZA ✓	SALÁRIO 03/2020	-	1.299,64	-	-
1	1	02/04/2020	-	170923.510.053.107	007.380.975-60	SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA	SALÁRIO 03/2020	-	1.160,40	-	-
1	1	03/04/2020 ✓	-	170923.510.053.248	072.705.675-14	MARCOS SUEL SOUZA SANTOS ✓	SALÁRIO 03/2020	-	1.061,73 ✓	-	-
1	1	06/04/2020	-	171728.510.009.490	025.839.235-52	DAYANE MAGALHÃES SARAIVA PIMENTEL	SALÁRIO 03/2020	-	1.242,30	-	-
1	1	02/04/2020	-	170923.000.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	INVESTIMENTO DE RESÍDUO EM POUPANÇA	-	5,13 ✓	-	-
1	1	02/06/2020	-	170923.000.038.854	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE	DEVOLUÇÃO OF. Nº06/2020	-	4.654,16	-	-

Controladoria
Marta Silva

[Handwritten signature]



1	1	02/06/2020	-	170923.000.038.854	14.788.244/0001-95	CARIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE	DEVOLUÇÃO OF. Nº06/2020	5.628,12		
TOTAL GERAL:										
Guanambi, BA, 17 de junho de 2020.										
VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:								32.000,00	0,00	0,00
VALOR DEVOLVIDO A SER APLICADO NA PRÓXIMA PARCELA								21.712,59	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:								10.282,28		
Saldo:								0	5,13	-
								10.282,28		0,00

 Pe. JOAO SILVA DE SA TELES Presidente/Interventor	 DORIVÂNIA MOREIRA DOS NASCIMENTO GOMES Tesoureira	 Pe. JOAO SILVA DE SA TELES Responsável
 ÂNGELO MANOEL GOMES Contador		





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

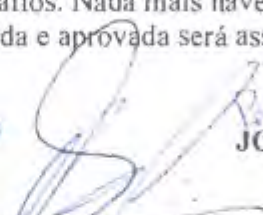
CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA EQUIPE DE GESTÃO NOMEADA PELO INTERVENTOR DA ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS

Aos 17 dias de agosto de 2019, reuniu-se em Assembleia na sede desta associação localizada à Praça Josafá Moura, 98, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Guanambi-BA, a nova equipe administrativa da Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velhinhos, durante o período da presidência do padre João Silva de Sá Teles, interventor nomeado por meio de *Termo de Ajustamento de Conduta - TAC* se reuniu com a finalidade de fazer cumprir as determinações contidas no referido documento. Em seguida o padre João Silva de Sá Teles apresentou a todos O TAC assinado pela diretoria anterior do abrigo, pelo município de Guanambi e pelo ministério público no qual ficou determinada a intervenção nesta associação. Em seguida, em conformidade com as atribuições contidas no TAC, declarou nula as decisões, nomeações e posses contidas na Ata da 130ª Reunião Extraordinária da Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velhinhos. Posteriormente informou que a partir da presente data a nova diretoria, no prazo em que vigorar o TAC, será assim composta: **JOÃO SILVA DE SÁ TELES - Presidente**, CPF 958.676.605-59, RG 08.335.678-96, maior, solteiro, padre, residente e domiciliado a Praça Getúlio Vargas, 260, Centro, Guanambi-BA, **CARLOS CAROBA DE SOUSA - Coordenador**, CPF 071.096.186-33, RG 13142591, maior, divorciado, servidor público, residente e domiciliado a Rua 11, nº55, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi-BA, que na ausência do presidente responderá no seu lugar, **FELLIPE BARROS DO REGO - Secretário**, CPF 805.068.445-87, RG 08086789-81, maior, capaz, solteiro, advogado, residente e domiciliado a Rua 11, n 192, Bairro Leolina de Sá, Guanambi-BA, **NEUMA VIANA BOA SORTE DE OLIVEIRA - Secretária Adjunta**, CPF 284.190.575-68, RG 158153740, maior, casada, aposentada, residente e domiciliado a Rua Vicente de Paula, 598, Bairro paraíso, Guanambi-BA, **DORIVÂNIA MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES - Tesoureira**, CPF 418.108.215-68, RG 0240580095, maior, casada, autônoma, residente e domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, 659, Centro, **ÂNGELO MANOEL GOMES - Tesoureiro Adjunto**, CPF 351.780.945-49, RG 2.022.890, maior, casado, contador, residente e domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, 659, Centro. A nova diretoria foi regularmente empossada. O padre João Silva de Sá Teles fez um breve discurso acerca das metas e desafios. Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada. Lapaou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.





JOÃO SILVA DE SÁ TELES
Presidente


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Coordenador


**DORIVÂNIA MOREIRA DO
NASCIMENTO GOMES**
Tesoureira


FELLIPE BARROS DO REGO
Secretário


ÂNGELO MANOEL GOMES
Tesoureiro Adjunto


NEUMA VIANA BOA SORTE DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta

Praça Josafá Moura, 98 - Bom Jesus - Guanambi - BA - 46.430-000 - Telefone: (77) 3451-2803
lardosvelhinhos.gbi@gmail.com





Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tanteado
Cesar Barros Rua Humberto de Campos, 46 - Centro, CEP: 45420-000 - Tel: (71) 3421-1111

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
JOÃO BRUNO DA SA TELES - CPF: 808.676.605-59, 007 FLAVIA
MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES - CPF: 418.108.215-00
Emol: R\$ 4,83 Taxa: R\$ 3,43 Total: R\$ 8,26
Selo(s): 0671.AB666897-1 0671.AB666898-0
Em Testemunho () da verdade.
MARCILIO BORGES SILVA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 29/09/2019

Marcilio Borges Silva
ESCRIVENTE



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC. E DAS
PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE GUANAMBI-BA.
Protocolado sob nº 1635
Registrado no livro A-42 às fls. 165v
Sob nº de ordem 5779
Guanambi/BA, 03 de setembro de 2019

Dalci Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Marlôve Melina Medeiros - Sub Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tanteado
Cesar Barros Rua Humberto de Campos, 46 - Centro, CEP: 45420-000 - Tel: (71) 3421-1111

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
FELIPE BARROS DO REGO - CPF: 806.069.446-97, ANELO MANOEL
GOMES - CPF: 351.780.946-49
Emol: R\$ 4,83 Taxa: R\$ 3,43 Total: R\$ 8,26
Selo(s): 0671.AB666901-3 0671.AB666902-1
Em Testemunho () da verdade.
MARCILIO BORGES SILVA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 29/08/2019

Marcilio Borges Silva
ESCRIVENTE



Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tanteado
Cesar Barros Rua Humberto de Campos, 46 - Centro, CEP: 45420-000 - Tel: (71) 3421-1111

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
NEUMA VIANA DA SOUTE DE OLIVEIRA - CPF: 284.100.595-68
Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 1,72 Total: R\$ 4,14
Selo(s): 0671.AB666904-3
Em Testemunho () da verdade.
MARCILIO BORGES SILVA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 19/08/2019

Marcilio Borges Silva
ESCRIVENTE



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
Praça Ferreira Salgado, 354 - Centro - Fátima de Moura - BA - CEP: 45400-000
Fone: (71) 3664-0113 - E-mail: tabelionatodetrabalho@protesto.com.br
Tabelião: Decilene Carolina Zanoni Figueiredo

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CARLOS CAROBA DE
SOUZA

Em testemunho da verdade: Neuma Viana Dos
Santos Rodrigues, Tabellá Substituta - Palmeiras de
Morte Alto - BA 27/8/2019. Valor do Alto: R\$ 5,00
Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58

0719.AB083300-8

SELO RECONHECIMENTO

www.tiba.jus.br/autenticidade



Controladora
Fl. B
Chaves Silva

[Handwritten signature]

Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

TAC





Autos n. 692.9.39607/2018

Inquérito Civil

Objeto: Apurar irregularidades/ilegalidades cometidas pela Direção da Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE

CONDUTA

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Promotoria Regional de Guanambi, localizado no endereço constante no rodapé da página, pelo presente instrumento, na forma dos arts. 129, III da Constituição Federal; 1º, IV e 5º, §6º, todos da Lei 7.347/85 – Lei de Ação Civil Pública; e, ainda, artigos 14 da Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e 6º, III, bem como no art. 33 da Resolução n. 006/2009 do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia – CSM/BA, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da Promotora de Justiça infrafirmado, doravante denominado Compromitente, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DÓS VELHINHOS, pessoa jurídica de direito privada, registrada no CNPJ n. 14.788.244/0001-95 e com sede na Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi/BA, representada por sua Administradora/Presidente, a Sra. OZAIR SANTOS SOUZA, brasileira, viúva, portadora do RG n. 2.405.930, SSP/BA e do CPF n. 151.466.985-53, residente na Praça Josafá Moura, n. 98, bairro Bom Jesus, Guanambi/BA; e, o MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ n. 13.982.640/0001-96 e com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, CEP 46.430-000, Guanambi/BA, representado pelo seu

Conclusão
Fls. 15
18.11.2019

Prefeito, o Exmo. Sr. JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES, brasileiro, casado, nascido em 16/11/1965, filho de José Teixeira Magalhães e Janice Fernandes Silveira Magalhães, portador do RG n. 0170733 92 SSP/BA e do CPF n. 343.318.755-04, residente na Rua Otávio Mangabeira, 488, Casa, Bela Vista, Guanambi/BA, podendo ser encontrado também na sede da Prefeitura Municipal de Guanambi/BA, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, Guanambi – Ba, ora denominados Compromissários, celebram este compromisso de ajustamento, conforme as cláusulas e condições adiante expostas:

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição e a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, nº 8.625/93, dispõe em seu art. 25, VI, que incumbe ao Ministério Público exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abriguem idosos;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta Lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas, conforme preceitua o artigo 74, inciso VII, do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 230 da Constituição Federal que reza ter a família, a sociedade e o Estado o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

CONSIDERANDO que, uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso (art. 4º, VIII da Lei 8.842/1994) é a priorização do atendimento do idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigado e sem família, devendo receber do Estado/Entidades uma assistência asilar condigna;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), por sua vez, trilhou de forma exaustiva a linha estabelecida pela Constituição Federal, inclusive expressando quanto a primazia da convivência familiar e comunitária, como se exemplifica através do artigo 3º e seu parágrafo único, inciso V: "art. 3º - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único - A garantia de prioridade compreende: V - priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência."

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993), em seu artigo 2º, inciso I, prevê que a Assistência Social tem por objetivos "a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice".

CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional Básica / Sistema único da Assistência Social (NOB - SUAS / 2005) que tem como um dos princípios da Proteção Social de Assistência Social a matricialidade sociofamiliar que determina que "a família deve ser apoiada e ter condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência".

CONSIDERANDO, portanto, que a linha legal norteadora da proteção social do idoso é a política de não asilamento, priorizando-se a convivência do idoso no âmbito familiar, mantendo-se seus vínculos e participação junto à comunidade.

CONSIDERANDO, contudo, que a família não é uma célula solta no contexto, daí a própria Constituição Federal também estabelecer, em seu artigo 226, que "a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado".

CONSIDERANDO que a política de priorização de convivência do idoso junto à sua família pressupõe também a responsabilidade legal do Estado na sua viabilização e promoção, o que passa, naturalmente, pelo que se pode denominar de rede social de proteção.



CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.948/96, que regulamentou a Lei nº 8.842/94, em seu artigo 3º, definiu por modalidade asilar o atendimento, em regime de internato, ao idoso sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social, aduzindo, ainda, que a assistência na modalidade asilar ocorre no caso da inexistência do grupo familiar, abandono, carência de recursos financeiros próprios ou da própria família;

CONSIDERANDO também que em seu artigo 17, parágrafo único, o referido Decreto expressamente previu que o idoso que não tenha meios de prover a sua própria subsistência, que não tenha família ou cuja família não tenha condições de prover a sua manutenção, terá assegurada a assistência asilar pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na forma da lei;

CONSIDERANDO, nessa linha, que o artigo 10 da Política Nacional do Idoso, estabeleceu como competência dos órgãos e entidades públicos na área de promoção e assistência social o estímulo à criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, dentre eles, as Casas-Lar;

CONSIDERANDO que o Município de Guanambi não oferta um local próprio de abrigo público destinados à pessoas abandonadas, idosos e deficientes, desempenhando este papel a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS;

CONSIDERANDO que, após inspeções realizadas por esta subscritora, contactou-se que a referida ASSOCIAÇÃO, em que pese desempenhar um papel relevante em nosso município, vem descumprindo, de forma reiterada, as normas que regulamentam as Instituições de Longa Permanência, especialmente, no que tange à escassez de profissionais específicos, alimentação inadequada, ausência de plano individual de acompanhamento e má administração financeira;

CONSIDERANDO que, atualmente, há 54 (cinquenta e quatro) internos, dentre idosos e deficientes, abrigados na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, que, em sua maioria, recebem benefícios assistenciais/previdenciários, gerando, aproximadamente, receita mensal superior a R\$

16/06/2016
1ª Promotoria de Justiça de Guanambi/BA
Assessoria Jurídica
Margarida
4

16/06/2016
1ª Promotoria de Justiça de Guanambi/BA
Assessoria Jurídica
Margarida
4



45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mais R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais) de repasses dos Fundos Federal, Estadual e Municipal (FNAS, FEAS e respectivas contrapartidas municipais – fl. 300), somadas às doações semanais efetuadas pelo título de capitalização "OURO BRANCO", renda incompatível, portanto, com as constantes denúncias de maus-tratos aos idosos, oferta inadequada e escassa de alimentação, além do quanto consignado no Ofício n. 34/2018 do Conselho Municipal do Idoso e do Portador de Deficiência, dando conta da precariedade da higienização nas dependências do abrigo, ausência de nutricionista no quadro de funcionários da unidade, escassez de profissionais cuidadores, ausência de armários individuais nos dormitórios dos internos, dentre outros;

CONSIDERANDO que solicitado ao Departamento da Vigilância Sanitária Municipal de Guanambi a realização de vistoria /inspeção na mencionada entidade de longa permanência restou apontada inúmeras desconformidades, a saber: licença sanitária com data de validade expirada desde 16/01/2017, ausência de sabão líquido e papel toalha, ausência de ralo escamoteável na unidade, ausência de chuveiros, fluxo de limpeza inapropriado, ausência de carrinhos de suporte a higienização, ausência de identificação e excesso de lotação nos dormitórios, portas e janelas desprovidas de tela para proteção de vetores e pragas urbanas, janela com vidro estilhaçado, além de acondicionamento incorreto dos alimentos, ausência de plano de gerenciamento de resíduos em serviço de saúde (fls. 575/576);

CONSIDERANDO que, no dia 27/07/2018, a enfermeira fiscal do COREN-BA, Subseção Guanambi, GABRIELA DE ALMEIDA NEVES, COREN/BA: 404.727-ENF após realizar inspeção "in loco" na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELINHOS confeccionou o relatório de fls. 311/314 noticiando inúmeras irregularidades, a saber: número reduzido de profissionais para atender a demanda de assistência de enfermagem; inexistência de enfermeiro na instituição, contrariando a Lei n. 7.498/86; ausência de registros nos prontuários dos abrigados, além de informações desorganizadas; situação vacinal desatualizada dos internos; desatualização dos

impressos referentes a aprazamento e checagem dos medicamentos de cada idoso/delicente; ausência de regimento interno, manual de normas e rotinas e protocolo



operacional padrões – POP's, além de inexistência de Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes; por fim, compartilhamento de materiais de higiene e roupas pelos idosos/delicentes, o que propicia o risco de contaminação e proliferação de doenças contagiosas e infecções de pele entre os abrigados;

CONSIDERANDO que, no dia 1º/10/2018, a Assistente Social REA SILVA RODRIGUES TEIXEIRA PENA realizou visita, entrevista e acompanhamentos dos internos do abrigo ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELINHOS e, ao final, elaborou o relatório social de fls. 315/322 apontando dentre as inúmeras irregularidades, ainda não citadas acima: a ociosidade dos abrigados acamados em razão da inexistência de projetos e programas institucionais; ausência de acompanhamento regular e periódico dos internos pelo PSF do bairro, ausência de medicamentos dispensados pela Secretaria Municipal de Saúde; saúde debilitada dos idosos abrigados; carência afetiva; número considerável de idosos e deficientes acamados sem qualquer assistência fisioterápica e individualizada;

CONSIDERANDO o quanto documentado às fls. 328/525, referente à avaliação multidisciplinar realizada pelos profissionais ANDREZA LIMA SILVA (enfermeira), FERNANDA HORA DA SILVA (nutricionista) e JÉSSICA VIANA GUSMÃO (fisioterapeuta), JORDANA MARIA PEREIRA MONÇÃO (farmacêutica) e Nayara Gomes de Souza Figueredo (psicóloga), em cada idoso e deliciente abrigado;

CONSIDERANDO que em inspeção realizada por esta subscritora, no dia 06/05/2019, restou comprovado que dezenas de internos apresentavam problemas na pele, que em consulta realizada no local pela médica vinculada ao PSF do bairro Paraisópolis, Dra. ÉLIDE DYANE ARAÚJO PRADO DOS SANTOS FONSECA, restou diagnosticada como Escabiose (sarna), além de restar configurada: a completa ausência de comprovação escriturária das receitas e despesas da ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELINHOS, entidade sem fins lucrativos que recebe recursos públicos; ausência de programas inscritos no Conselho Municipal da Pessoa Idosa; ausência de plano de atendimento individualizado do residente; ausência de plano de atenção integral à saúde do idoso, dentre outros;

Elisabete

Elisabete

CONSIDERANDO o direito ao respeito ao idoso consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais, bem como é dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, conforme reza o artigo 10, parágrafos 2º e 3º do Estatuto do Idoso, firmam as partes o seguinte Ajustamento de Conduta:

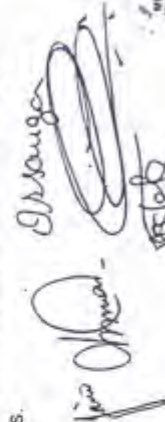
CLÁUSULA PRIMEIRA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI compromete-se a repassar, através de convênio/termo de cooperação, à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS e demais Instituições de Longa Permanência que forem a ser constituídas, desde que sem fins lucrativos, que abriguem pessoas idosas e deficientes provenientes da cidade de Guanambi, sediadas no referido município, desde que atendam os critérios e as exigências necessárias, o valor mensal de R\$8.000,00 (oito mil reais), se contar com até 30 (trinta) abrigados; R\$10.000,00 (dez mil) reais, se contar entre 31 (trinta e um) a 45 (quarenta e cinco) abrigados; R\$16.000,00 (dezesseis mil) reais, se contar com acima de 46 (quarenta e seis) abrigados, com a finalidade de que as mesmas possam garantir a contratação dos profissionais exigidos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI compromete-se a compreender estudos no sentido elaborar um ato normativo criando e disciplinando a política municipal para abrigos/instituições de longa permanência no MUNICÍPIO DE GUANAMBI, no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Referido ato, dentre outras funções, deverá fixar diretrizes e metas a serem cumpridas pelos abrigos; impor a elaboração do plano de trabalho das instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs; fixar o número máximo de vagas; impor a obrigação de fiscalização das verbas ofertadas pelo Município de Guanambi às Instituições de Longa Permanência - ILP; exigir a elaboração de projeto de capacitação e planejamento na área gerencial para os gestores das entidades asilares e seus funcionários e outros que se fizerem necessários.



7



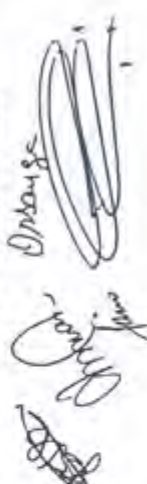
8

CLÁUSULA TERCEIRA. Para facilitar a fiscalização por parte dos Órgãos (Conselho Municipal do Idoso, Ministério Público e outros) dos recursos, pessoais ou verbas públicas destinadas à manutenção das entidades de longa permanência sem fins lucrativos, o Município de Guanambi compromete-se, preferencialmente, a centralizar todos os convênios/termos de cooperação destinados às Instituições de Longa Permanência.

CLÁUSULA QUARTA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI assume, por esse instrumento, as seguintes obrigações: a) garantir o direito à assistência social, na forma de abrigo, para as pessoas idosas e deficientes que estejam em situação de risco, sob a condição de desassistidas, abandonadas, sem família ou sejam vítimas de violência doméstica, precisando ser abrigadas, para tanto disponibilizando, no mínimo, 10 vagas na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (ou quem lhe faça as vezes), até que seja ofertado abrigo público municipal, se assim achar conveniente, arcando com o valor de, no mínimo, 01 (um) salário-mínimo para cada idoso/deficiente abrigado; b) no caso de se ultrapassar esta cota, o Município de Guanambi deverá analisar caso a caso e, com a ciência deste órgão ministerial, dar o encaminhamento através da oferta de outros meios de amparo social, considerando que, enquanto Ente responsável pela execução da política de assistência social, não poderá se negar em ofertar o serviço de acolhimento a estas pessoas; c) fornecer, por tempo indeterminado e mensalmente, 100 (cem) frações descartáveis à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, conforme compromisso assumido na Ata de Reunião anexada à fl. 289.

CLÁUSULA QUINTA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI se compromete, de forma permanente, pelo menos uma vez ao ano, em oferecer curso de capacitação e planejamento na área gerencial para os gestores das entidades da rede conveniada asilar, uma vez que os abrigos precisam, de forma urgente, formular e executar suas ações com base em um planejamento e adotar rotinas, visando gerenciar e administrar o abrigo de forma mais eficiente e menos assistencialista.

CLÁUSULA SEXTA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI se compromete em manter, enquanto se fizer necessário, dentro da rede conveniada asilar, levando em conta



8

as características e possibilidades do idoso e deficiente asilado/acolhido, de forma semanal, eventos lúdicos, culturais, intergeracionais e sociais com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares, afetivos e de pertencimento social.

CLÁUSULA SÉTIMA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI se compromete em manter, enquanto se fizer necessário, a designação de nutricionista que possa dar um assessoramento, uma vez por semana, preferencialmente às segundas-feiras, à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, a fim de elaborar o cardápio semanal, visando buscar uma melhor qualidade nos alimentos servidos aos idosos e deficientes, principalmente aqueles que são portadores de doenças como diabetes, hipertensão, etc. que necessitam de um maior e eficaz acompanhamento alimentar.

CLÁUSULA OITAVA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI terá o dever de repassar a verba conveniada na CLÁUSULA PRIMEIRA até o quinto dia útil do mês subsequente, bem como, poderá suspender a qualquer momento, mediante aviso, anterior de 30 dias, que deixará de fazer o repasse à ILP conveniada quando esta deixar de cumprir as condições pactuadas e previstas no presente documento.

Parágrafo Primeiro. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI compromete-se a incluir, na sua Programação Orçamentária (PPA, LDO e LOA), valores a serem destinados à Manutenção dos CONVENIOS, explicitado na cláusula oitava, objetivando garantir a perfeita continuidade na prestação do serviço.

Parágrafo Segundo. A obrigação prevista no "caput" começará a correr a partir da publicação do ato normativo que regulamentará o chamamento público (Lei nº 13.019/2014), não podendo ultrapassar 90 (noventa) dias, a contar da presente data podendo prorrogar, uma única vez, por mais 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA NONA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS para fazer jus ao recebimento dos valores conveniados deverá se comprometer, no mínimo, com as seguintes obrigações: a) Afastar da Administração atual, por, no mínimo, 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, as Sras

OZAIR SANTOS SOUZA, SANDRA MARA DA SILVA OLIVEIRA e MARISTELA



Ossange
Artetele
Amel

CALAZANS LAVARINI, nomeando-se como interventor o Padre **JOÃO SILVA DE SALES**, brasileiro, solteiro, filho de JOSÉ DE SÁ TELES e NIVALDA SILVA, natural de Boquirá/BA, nascido em 20/02/1976, portador do RG nº. 08.335.678-96 e CPF nº. 358.676.605-59, que terá amplos poderes para gerir e administrar a instituição de longa permanência, especialmente no que pertine à parte financeira da unidade, podendo aplicar os valores referentes à receita institucional naquilo que melhor aprover, desde que documentado e prestadas as devidas contas. Caberá ao interventor: I) Admitir novos associados, de acordo com o seu estatuto; II) Declarar nula a última eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, eis que realizada com inobservância do quanto previsto no art. 15º do seu Estatuto e art. 4º do seu Regimento Interno, além de contar, exclusivamente, com a presença das pessoas que foram reconduzidas aos respectivos cargos (Ata acostada à fl. 547 e demais às fls. 578/580); III) Convocar e Realizar nova eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, após exaurido o prazo previsto na alínea "a" e desde que admitido os novos associados. Enquanto não realizado o escrutínio, o interventor terá automaticamente seu mandato renovado; IV) Realizar eleição visando escolher o Conselho Fiscal, após exaurido o prazo previsto na alínea "a" e desde que admitido os novos associados; b) Não rejeitar idosos e deficientes que não possuam renda ou que são portadores de limitações físicas ou mentais (idosos dependentes); c) Garantir para o Município de Guanambi a quantia mínima de 10% de vagas, sendo que será arredondar o para mais em caso de dígitos; d) apresentar trimestralmente a devida prestação de contas dos recursos aplicados, planilha de pessoal contratado e nome dos idosos e deficientes, bem como manter livro escriturário destinado a registrar as doações financeiras recebidas; e) Os Diretores e responsáveis técnicos deverão participar dos cursos de capacitação gerencial oferecidos pelo Município de Guanambi; f) Arcar com todas as despesas decorrentes do vínculo empregatício e encargos sociais obrigatórios, devendo assinar a carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço, conforme cada caso; g) Manter como profissionais pessoas que sejam qualificadas e que não possuam qualquer tipo de vínculo familiar com qualquer um que faça parte da diretoria da Instituição até o 3º grau; h) Apresentar ao MUNICÍPIO DE GUANAMBI, após 30 dias da

10
Ossange
Artetele
Amel

assinatura do convênio, objeto deste TAC, o certificado expedido pelo Conselho Municipal do Idoso e o alvará sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Municipal em plena vigência; i) Solicitar à Secretaria de Assistência Social do Município de Guanambi triagem e estudo social antes de aceitar o ingresso de novas pessoas idosas e deficientes, a fim de se proteger os verdadeiros usuários da assistência social; j) Manter registro atualizado de cada idoso, em conformidade com o estabelecido no Art. 50, inciso XV, da Lei 1.074/03; k) Comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres, bem como ao Ministério Público, a situação de abandono familiar do idoso ou a ausência de identificação civil; l) Manter atualizada a carteira de vacinação de seus abrigados e seus respectivos prontuários; e, m) Providenciar acompanhamento médico e odontológico periódico e regular dos abrigados, especialmente aqueles portadores de doenças crônicas, na Unidade de Saúde de Família do bairro Paraíso, mediante agendamento prévio, inclusive, nos casos de atendimento domiciliar.

Parágrafo único. Deixará de ser considerada como cota a ser disponibilizada a pessoa idosa/deficiente que: a) venha a falecer, b) seja reinserida no seio familiar ou venha a residir em outra instituição; e c) ao ingressar na instituição não tenha nenhum tipo de renda e que, por qualquer motivo, passe a contribuir financeiramente.

CLÁUSULA DÉCIMA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, se compromete a sanar as irregularidades apontadas no relatório confeccionado pela Vigilância Sanitária Municipal (fls. 34/35), em especial, deverá apresentar: a) alvará sanitário atualizado expedido pelo órgão sanitário competente, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e comprovar a inscrição de seu programa junto ao Conselho do Idoso, em conformidade com o Parágrafo Único, Art. 48 da nº Lei 10.741 de 2003; b) providenciar sabão líquido e papel toalha nas dependências da unidade, bem como ralo escamoteável; c) adquirir e instalar chuveiros elétricos, carrinhos de suporte à higienização, tela de proteção de vetores e pragas urbanas nas portas e janelas, tudo em quantidade compatível com a unidade e ao número de internos; d) providenciar o fluxo de limpeza apropriado; e) identificar e diminuir a lotação nos dormitórios; e) promover o

Controladora
13

Assange
13

contratar um profissional de saúde vinculado à sua equipe de trabalho, devendo exigir registro desse profissional no seu respectivo Conselho de Classe³.

Parágrafo Primeiro. A Instituição se compromete a realizar atividades de educação permanente na área de gerontologia, com objetivo de aprimorar tecnicamente os recursos humanos envolvidos na prestação de serviços aos idosos e aos deficientes.

Parágrafo Segundo. As atividades para idosos/deficientes devem ser planejadas em parceria e com a participação efetiva destes, respeitando as demandas do grupo e aspectos socioculturais.

Parágrafo Terceiro. Para a realização das atividades acima previstas a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS poderá firmar parcerias com as instituições de ensino superior sediadas nesta cidade, públicas e privadas, voltadas à confecção de planos de cuidados para os idosos e deficientes abrigados, formulados por professores e alunos das unidades de educação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS deverá celebrar contrato formal de prestação de serviço com o idoso, responsável legal ou Curador, em caso de interdição judicial, especificando o tipo de serviço prestado bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário em conformidade com inciso I artigo 50 da Lei nº 10.741 de 2003.

Parágrafo Primeiro. Deverá, também, organizar e manter atualizados e com fácil acesso, os documentos necessários à fiscalização, avaliação e controle social da entidade.

Parágrafo Segundo. Poderá terceirizar os serviços de alimentação, limpeza e lavanderia, sendo obrigatória a apresentação do contrato e da cópia do alvará sanitário da empresa terceirizada.

Parágrafo Terceiro. Se terceirizar estes serviços está dispensada de manter quadro de pessoal próprio e área física específica para os respectivos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS deverá oferecer instalações físicas em condições de

3 Cabe ao Responsável Técnico - RT da instituição a responsabilidade pelas movimentações em uso pelos idosos, respeitando as regulamentações de vigilância sanitária quanto à produção, administração, armazenamento, controle de medicamentos sem prescrição médica, bem como de vacinas, a cada dois anos, um Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes, em articulação com o gestor local de saúde.

Assange
13

Assange
13

acondicionamento adequado dos alimentos armazenados; f) disponibilizar, com frequência e regularidade, material de banho e de higiene pessoal individualizados (sabonete, escova dentária, roupas íntimas).

Parágrafo Primeiro. Deverá, ainda, no mesmo prazo estabelecido na Cláusula Décima, realizar avaliação da funcionalidade de seus abrigados, a fim de estabelecer o grau de dependência dos idosos e deficientes, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC n. 283 da ANVISA, de 26/09/2005, podendo, se assim desejar, fazer uso dos relatórios confeccionados por equipe multidisciplinar acostados às fls. 328/525 e planilha de fls. 549/554;

Parágrafo Segundo. A partir da coleta destes dados, caberá à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, em parceria com o MUNICÍPIO DE GUANAMBI, estabelecer e contratar o número suficiente de técnicos e cuidadores para os abrigados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, auxiliada pelos profissionais a serem cedidos pelo MUNICÍPIO DE GUANAMBI, bem como pelos parceiros constantes do anexo, deverá, no prazo de 90 (noventa dias), desenvolver projetos e programas de incentivo à reconstrução dos laços familiares dos abrigados, promovendo a participação das famílias na atenção e cuidados com os idosos e deficientes, a fim de diminuir ou sanar a sensação de abandono, fortalecendo os laços familiares.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá: a) contratar um Responsável Técnico - RT¹ pelo serviço, que responderá pela instituição junto à autoridade sanitária local; b) contratar um profissional com formação de nível superior para cada 40 idosos, com carga horária de 12 horas por semana; c) contratar profissionais de limpeza em número compatível com a quantidade de abrigados; d)

1. Grau de Dependência I - um cuidador para cada 20 idosos, em fração, com carga horária de 8 horas/dia, (Grau de Dependência II - um cuidador para cada 10 idosos, em fração, por turno). Grau de Dependência III - um cuidador para cada 6 idosos, em fração, por turno.

2. O responsável Técnico deve possuir formação de nível superior e possuir carga horária máxima de 20 horas por semana.


Cristiane Silva

habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garantir a acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção segundo o estabelecido na Lei Federal 10.098/00.

Parágrafo Primeiro. Os dormitórios deverão ser separados por sexos, para no máximo 4 pessoas, excetuados aqueles casos em que restar demonstrado que não haverá prejuízo para os abrigados, dotados de banheiro, luz de vigília e campainha de alarme.

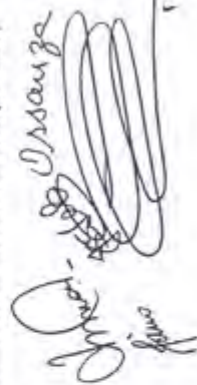
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS deverá identificar as roupas de uso pessoal de cada abrigado, visando a manutenção da individualidade e humanização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá adotar as providências cabíveis visando promover a habilitação junto ao Instituto Nacional de Previdência Social – INSS de procurador habilitado, cadastrado no Sistema Único de Benefícios – SUB do referido órgão, a fim de viabilizar os saques dos valores referentes aos benefícios previdenciários/assistenciais dos abrigados.

Parágrafo único. Durante o prazo em que o Interventor nomeado estiver administrando a instituição, este ou pessoa por ele indicada, será responsável pelos saques a serem efetuados pela ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, independente do procurador/curador habilitado, podendo, se for o caso, requerer alvará ao juiz competente;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS deverá depositar em conta-corrente remunerada ou conta poupança de titularidade do idoso abrigado o percentual, mínimo, de 30% do valor referente ao benefício previdenciário/assistencial por este percebido mensalmente, mantendo-se registro em livro próprio, com o devido comprovante de depósito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O não cumprimento das Cláusulas acima sujeitará o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS ao pagamento de uma multa de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, por dia de atraso no funcionamento dos serviços, atualizada na forma dos débitos judiciais, sem prejuízo das demais sanções legais.



Cristiane Silva

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. As multas de que tratam as cláusulas deste termo de ajustamento de conduta reverterão, em caso de execução, ao Fundo Municipal do Idoso – se houver e, na ausência, ao fundo de que trata o art. 13 da Lei n.7.347/85.

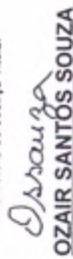
CLÁUSULA VIGÉSSIMA. O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta produzirá seus efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, §6º, da Lei nº. 7.347/85 e 585, II, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. O cumprimento do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta será fiscalizado pelos Órgãos e Entidades que tenham por finalidade a proteção das pessoas idosas, sem prejuízo da fiscalização pelo Ministério Público.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento de compromisso que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em três vias de igual teor.


TATYANE MIRANDA CAIRES DE MANSINE CASTRO

Promotora de Justiça Titular


OZAIR SANTOS SOUZA

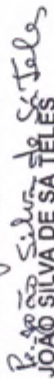
Presidente da Associação Beneficente de Caridade "LAR DOS VELHINHOS"


JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

Prefeito do Município de Guanambi

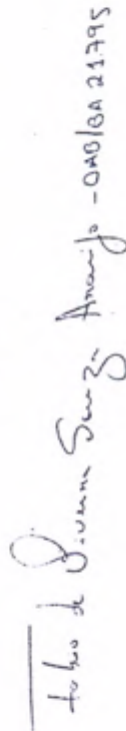

EUCLIDES PEREIRA DE BARROS FILHO

Assessor Jurídico do Município de Guanambi


JOÃO SILVA DE SA TÉLES

Inventor Nomeado




Tatyane Luanda Cavalcante - OAB/BA 21795



Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Extratos





Extrato conta corrente

G332201925359669011
20/04/2020 19:43:36

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 9889-2 ASS BENEMERITA CARIDADE
Período do extrato 02 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/01/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			166,84 C
04/02/2020		0923	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.923.000.038.854	7.277,52 C	
				04/02 0923 38854-8 ASSOCIACAO BEN			
04/02/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.104	1.100,09 D	
				04/02 0923 510053104-1 MARIA F SORIAN			
04/02/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.227	236,58 D	
				04/02 0923 510053227-7 RUBNEVAL CRISP			
04/02/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.228	1.051,47 D	
				04/02 0923 510053228-5 DALVANI P M OL			
04/02/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz	20.401	1.782,01 D	3.274,21 C
				COELBA			
05/02/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.032.605	955,88 D	
				05/02 0923 510032605-7 LICIA SANTOS M			
05/02/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.226	1.100,09 D	
				05/02 0923 510053226-9 JESSICA MENEZE			
05/02/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.255	1.051,47 D	166,77 C
				05/02 0923 510053255-2 DIRCE SANTOS			
14/02/2020		0923	99026	870 Transfer?ncia recebida	660.923.000.038.760	8.000,00 C	
				14/02 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
14/02/2020		0923	99026	870 Transfer?ncia recebida	660.923.000.038.760	8.000,00 C	
				14/02 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
14/02/2020		0923	99026	870 Transfer?ncia recebida	660.923.000.038.760	8.000,00 C	24.166,77 C
				14/02 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
27/02/2020		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.029.612.410.101	300,00 *	
27/02/2020		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.029.612.410.101	300,00 D	23.866,77 C
29/02/2020		0000	00000	999 S A L D O			23.866,77 C

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.





Extrato conta corrente

G332201925359669012
20/04/2020 19:45:23

Ciente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 9889-2 ASS BENEMERITA CARIDADE
Período do extrato 03 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			23.866,77 C
02/03/2020		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	23.760.001	300,00 C	24.166,77 C
06/03/2020		0923	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.923.000.038.854	1.472,74 C	
				06/03 0923 38854-8 ASSOCIACAO BEN			
06/03/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.032.586	1.108,14 D	
				06/03 0923 510032586-7 EUFRASIO PEREI			
06/03/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.032.605	961,40 D	
				06/03 0923 510032605-7 LICIA SANTOS M			
06/03/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.104	1.106,16 D	
				06/03 0923 510053104-1 MARIA F SORIAN			
06/03/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.107	1.009,10 D	
				06/03 0923 510053107-6 SANDRA S SOUZA			
06/03/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.204	1.293,72 D	
				06/03 0923 510053204-8 POLLYANE LOPES			
06/03/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.226	260,13 D	
				06/03 0923 510053226-9 JESSICA MENEZE			
06/03/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.227	917,62 D	
				06/03 0923 510053227-7 RUBNEVAL CRISP			
06/03/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.228	1.057,54 D	
				06/03 0923 510053228-5 DALVANI P M OL			
06/03/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.255	1.057,54 D	
				06/03 0923 510053255-2 DIRCE SANTOS			
06/03/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	551.728.510.009.490	1.239,56 D	
				06/03 1728 510009490-3 DAYANE MAGALHA			
06/03/2020		0000	13105	375 Impostos	30.601	1.072,80 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
06/03/2020		0000	13105	375 Impostos	30.602	829,68 D	13.726,12 C
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
11/03/2020		0923	12927	002 Cheque	850.846	1.057,54 D	12.668,58 C
31/03/2020		0000	00000	999 S A L D O			12.668,58 C

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.





Extrato conta corrente

G332201925359669013
20/04/2020 19:45:51

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 9889-2 ASS BENEMERITA CARIDADE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			
01/04/2020		0923	99015	475 Aplica??o Poupan?a	550.923.510.009.889	258,87 D	12.668,58 C
				01/04 0923 510009889-5 ASS BENEMERITA			
01/04/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.025.576	1.189,75 D	
				01/04 0923 510025576-1 LUCIANO M GONC			
01/04/2020		0000	13105	361 Pgto conta ?gua	40.101	24,12 D	11.195,84 C
				EMBASA BNDES			
02/04/2020		0923	99026	870 Transfer?ncia recebida	660.923.000.038.760	8.000,00 C	
				02/04 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
02/04/2020		0923	99015	475 Aplica??o Poupan?a	550.923.510.009.889	5,13 D	
				02/04 0923 510009889-5 ASS BENEMERITA			
02/04/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.032.586	1.111,78 D	
				02/04 0923 510032586-7 EUFRASIO PEREI			
02/04/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.032.605	966,63 D	
				02/04 0923 510032605-7 LICIA SANTOS M			
02/04/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.104	1.110,35 D	
				02/04 0923 510053104-1 MARIA F SORIAN			
02/04/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.107	1.160,40 D	
				02/04 0923 510053107-6 SANDRA S SOUZA			
02/04/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.204	1.299,64 D	
				02/04 0923 510053204-8 POLLYANE LOPES			
02/04/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.227	1.061,73 D	
				02/04 0923 510053227-7 RUBNEVAL CRISP			
02/04/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.238	966,63 D	
				02/04 0923 510053238-2 JANILZA DE JES			
02/04/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.255	1.061,73 D	
				02/04 0923 510053255-2 DIRCE SANTOS			
02/04/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.423	1.189,75 D	
				02/04 0923 510053423-7 ADRIANA SANTOS			
02/04/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.713	755,73 D	
				02/04 0923 510053713-9 ANA CLAUDIA DO			
02/04/2020		0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	860.930.700.028.338	6,20 D	8.500,14 C
				Cobrança referente 01/04/2020			
03/04/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.226	917,09 D	
				03/04 0923 510053226-9 JESSICA MENEZE			
03/04/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.228	1.061,73 D	
				03/04 0923 510053228-5 DALVANI P M OL			
03/04/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.229	1.061,73 D	
				03/04 0923 510053229-3 ELIANE RODRIGU			



03/04/2020	0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.248	1.061,73 D	
			03/04 0923 510053248-X MARCOS SUEL SO			
03/04/2020	0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.253	966,63 D	3.431,23 C
			03/04 0923 510053253-6 POLIANA DA SIL			
06/04/2020	0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	550.817.510.020.697	966,63 D	
			06/04 0817 510020697-3 PATRICIA DA MA			
06/04/2020	0923	99015	120 Transferido para Poupan?a	551.728.510.009.490	1.242,30 D	1.222,30 C
			06/04 1728 510009490-3 DAYANE MAGALHA			
14/04/2020	1981	13079	102 Cheque Compensado	850.847	1.061,73 D	160,57 C
20/04/2020	0923	00923	475 Aplica??o Poupan?a	550.923.510.009.889	0,05 D	
			20/04 0923 510009889-5 ASS BENEMERITA			
20/04/2020	0000	00000	999 SALDO			160,52 C
Saldo						160,52 C
Juros						0,00
Data de Debito de Juros						30/04/2020
IOF						0,00
Data de Debito de IOF						04/05/2020

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva





G3331719039988991
17/06/2020 19:39:41

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 9889-2 ASS BENEMERITA CARIDADE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/05/2020		0000	00000 000	Saldo Anterior			
02/06/2020		0923	99015 875	Transferido da poupan?a	923.510.009.889	256,87 C	7.810,52 C
02/06/2020		0923	99015 875	Transferido da poupan?a	923.510.009.889	0,05 C	
02/06/2020		0923	99015 875	Transferido da poupan?a	923.510.009.889	5,13 C	
02/06/2020		0923	99015 875	Transferido da poupan?a	923.510.009.889	8.000,00 C	
02/06/2020		0923	99015 870	Transfer?ncia recebida	550.923.000.038.854	5.628,12 C	
02/06/2020		0923	99015 870	Transfer?ncia recebida	550.923.000.038.854	4.654,16 C	26.356,85 C
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.817.510.020.697	966,63 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.817.510.020.697	130,63 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.025.576	1.345,16 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.025.576	158,93 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.032.605	387,58 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.032.605	435,42 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.104	1.110,35 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.104	574,75 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.226	1.110,35 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.226	574,75 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.227	1.061,73 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.227	582,66 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.228	1.061,73 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.228	574,75 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.229	1.061,73 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.229	143,69 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.238	1.015,25 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.238	130,63 D	
03/06/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.248	1.110,35 D	

Assinado

Controleadora
Fl. *[assinatura]*
Márcia Silva

03/06/2020	0923	99015 120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.248	143,69 D	
		03/06 0923 510053248-X MARCOS SUEL SO			
03/06/2020	0923	99015 120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.249	966,63 D	
		03/06 0923 510053249-8 EUNICE RODRIGU			
03/06/2020	0923	99015 120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.249	130,63 D	
		03/06 0923 510053249-8 EUNICE RODRIGU			
03/06/2020	0923	99015 120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.253	1.015,25 D	
		03/06 0923 510053253-6 POLIANA DA SIL			
03/06/2020	0923	99015 120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.253	130,63 D	
		03/06 0923 510053253-6 POLIANA DA SIL			
03/06/2020	0923	99015 120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.423	1.296,54 D	
		03/06 0923 510053423-7 ADRIANA SANTOS			
03/06/2020	0923	99015 120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.423	158,93 D	
		03/06 0923 510053423-7 ADRIANA SANTOS			
03/06/2020	0923	99015 120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.713	874,54 D	
		03/06 0923 510053713-9 ANA CLAUDIA DO			
03/06/2020	0923	99015 120 Transferido para Poupan?a	550.923.510.053.713	114,79 D	
		03/06 0923 510053713-9 ANA CLAUDIA DO			
03/06/2020	0000	13105 361 Pgto conta ?gua	60.301	24,12 D	
		EMBASA BNDES			
03/06/2020	0000	13105 361 Pgto conta ?gua	60.302	25,85 D	
		EMBASA BNDES			
03/06/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz	60.303	563,99 D	7.374,19 C
		COELBA			
08/06/2020	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.850	896,20 D	
08/06/2020	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.851	78,38 D	6.399,61 C
09/06/2020	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.848	1.061,73 D	
09/06/2020	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.849	584,33 D	4.753,55 C
17/06/2020	0923	00923 144 Transfer?ncia enviada	550.923.000.050.270	20,15 D	
		17/06 0923 50270-7 BLOCO DA PSEMC			
17/06/2020	0923	00923 144 Transfer?ncia enviada	550.923.000.050.239	9,51 D	
		17/06 0923 50239-1 GUANAMBIBL MAC			
17/06/2020	0923	00923 475 Aplica??o Poupan?a	550.923.510.009.889	4.563,37 D	
		17/06 0923 510009889-5 ASS BENEMERITA			
17/06/2020	0000	00000 999 S A L D O			160,52 C
Saldo					
Juros					160,52 C
Data de Debito de Juros					0,00
IOF					30/06/2020
Data de Debito de IOF					0,00
					01/07/2020

Transa??o efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

Servi??o de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Joao Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-BA, 11 de maio de 2020

OFÍCIO N.º 006/2020

A
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
V. Revmo.: Pe. João Silva de Sá Teles
MD. Presidente

Assunto: Notificação.

Reverendíssimo Senhor Padre,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, notificar a Associação Benemérita de Caridade pelo uso indevido de uma parte do recurso do FEAS, no valor R\$ 10.282,28 (dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente aos pagamentos de técnicos em enfermagem do mês 02/2020 e 03/2020.

Considerando que técnicos em enfermagem são trabalhadores da Saúde e que o pagamento de funcionários deverá estar sempre em conformidade com a NOB-RH/SUAS, conforme item 3.7 do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 003/2019, faz-se necessário a devolução do referido valor à conta da Entidade, para posteriormente ser aplicado corretamente.

Seguem abaixo tabelas com os valores detalhados da respectiva devolução.

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS: FEVEREIRO DE 2020						
NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO LÍQUIDO R\$	Nº DA OPERAÇÃO BANCÁRIA	VALOR DO FGTS R\$	Nº DA OPERAÇÃO BANCÁRIA	VALOR DO INSS R\$	Nº DA OPERAÇÃO BANCÁRIA
Dayane Magalhães Saraiva Pimentel	1.242,30	171728.510.009.490	103,56	030601	103,56	030602
Eufrásio Pereira dos Santos	1.108,14	170923.510.032.586	96,36		96,36	

1


Controlador
FL
João Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: *77 3452 4600



Pollyane Lopes Souza	1.299,64	170923.510.053.204	108,26		108,26
Sandra da Silva Souza Ferreira	1.160,40	170923.510.053.107	100,64		100,64
TOTAIS PARCIAIS	4.810,48		408,82		408,82
TOTAL R\$					5.628,12

* As operações bancárias nº 030601 e nº 030602 referem-se ao pagamento geral do INSS e FGTS, respectivamente, da folha de pagamento do mês 02/2020. **Apenas os valores de INSS e FGTS supracitados deverão ser devolvidos.**

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS: MARÇO DE 2020		
NOME	Nº DA OPERAÇÃO BANCÁRIA	SALÁRIO LÍQUIDO R\$
Dayane Magalhães Saraiva Pimentel	171728.510.009.490	1.239,56
Eufrásio Pereira dos Santos	170923.510.032.586	1.111,78
Pollyane Lopes Souza	170923.510.053.204	1.293,72
Sandra da Silva Souza Ferreira	170923.510.053.107	1.009,10
TOTAL		4.654,16

Cordialmente,

Flávia dos Santos Pimentel Pereira
Gestora do Termo de Colaboração nº 003/2019
Portaria nº 29/2017

Flávia

2



Valores devolvidos à conta conforme Ofício nº006/2020 do Fundo Municipal de Assistência Social



G337021540866342025
02/06/2020 15:55:55

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO BENEMERITA DE
Agência 923-7
Conta corrente 38854-8

Creditado

Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 4.654,16
Data Nesta data

Assinada por JD357214 JOAO SILVA SA TELES 02/06/2020 15:43:05
JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO 02/06/2020 15:55:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.



G337021540866342022
02/06/2020 15:55:20

Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

Debitado

Nome ASSOCIACAO BENEMERITA DE
Agência 923-7
Conta corrente 38854-8

Creditado

Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 5.628,12
Data Nesta data

Assinada por JD357214 JOAO SILVA SA TELES 02/06/2020 15:42:12
JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO 02/06/2020 15:55:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

Assinado



Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Pagamento de Empregados e Comprovação de Vínculo e Atividade Competência 02/2020



CPF: 14.788.244/0001-85

CC: BRAS
Mensalista

Folha Mensal
Fevereiro de 2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	22:00	1.475,00	
999	T.N.S.S.	3,00		81,40
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.475,00	81,40
			Montante	1.393,60

06/03/20



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:02:45

06/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:46:38
092300923 SEGUNDA VIA 0014
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 06/03/2020
 NR. DOCUMENTO 170.923.510.032.605
 VALOR TOTAL 961,40
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: LICIA SANTOS MOURA
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.032.605-7
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
 =====
 NR. AUTENTICACAO F. B59.EED.20C.479.6E0
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva

Controle
 FK 54
 Charles Silva

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Walter Roberto Amalva*
 Loc. Nasc. *BRASIL* Est. *BR* Data *7.08.55*
 Filiação *Walter Roberto Amalva e Maria Rosa Amalva*
 Doc. N° *5.200.217.598-1 Expediente 2.412.200*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N°
 Exp. em / / Estado
 Obs.:
 Data Emissão DRT
 Assinatura do Funcionário
Antonio Evaldo Pereira Ramos
 Cad. 719263500-6

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

Controladoria
 L.S.
 Charles Silva

... você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.
 Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
 Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PAT / SAC / BARRA
2º VIA



Número *28.600.90* Série *AP005 BA*

Lucia Santos Ayala
 ASSINATURA DO PORTADOR

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95
END. PRAÇA JOSAFEA MOURA , 98
GUANAMBI/BA
Esp. do Est:Atividades de associações
CARGO: Monitor de recreacao
CBO: 371410

ADMISSÃO: 03/11/2015
Registro nº 34 fls
Ficha 34

SALÁRIO: R\$ 1.000,00 (UM MIL
REAIS)

[Signature]
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Fevereiro de 2020

Código	Nome do Funcionario	CBO	Departamento	Faixa
13	MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES / CUIDADOR DE IDOSOS	516210	1	1

Admissão: 01/08/2015

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180,00	1.045,00	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50	
998	I.N.S.S.	8,00		91,96
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.198,12	91,96
			Valor Liquidado →	1.106,16
Salário Base		Base Calc. FGTS	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00		1.149,50	678,36	0,00
Sal. Contrib. INSS		FGTS do Mês		
1.149,50		91,96		

Declaro ter recebido a importância liquidada discriminada neste recibo

Maria de Fatima Soriano Neves
Assinatura do Funcionario

06/03/20

Data



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:03:13

06/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:46:38
392300923 SEGUNDA VIA 0019

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 06/03/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.104
VALOR TOTAL 1.106,16

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA F SORIANO NEVES
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.104-1
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 6.2F1.235.273.F19.028
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Marcelina de S. Almeida Soares Naves*
Loc. Nasc. *Marabá* Est. *Pa* Data *24/04/75*
Filiação *Antonio de S. Soares Naves*
Doc. N. *80.33.511.064.5 SRTE SP* C. *19.01.06*

ESTRANGEIROS

Chegado no Brasil em / / Doc. *POUPATEMPO SÉ*
Exp. em Estado
Obs.:
Data Emissão *02/12/14* SRTE *SP*
Assinatura do Funcionário *[assinatura]*

Obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "euriscos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predis põem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA



Numero *20092* Série *211 SP*

ASSINATURA DO PORTADOR
Maria Fatima S. Naves

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação a nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....
Doc.....
Nome.....
Doc.....
Nome.....
Doc.....
Est. Civil.....
Doc.....
Est. Civil.....
Doc.....
Nascimento.....
Doc.....

[assinatura]



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Diceu Guaranambi
Viceu
 CNPJ/MF 065.389.088-53
 Rua Amorim Gomes Nº 2611 pp. 23
 Município Sao Paulo FLS. 30
 Esp. do estabelecimento Residência
 Cargo Empregado doméstico
 CBO nº 5191.05
 Data admissão 05 de Setembro de 1998
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 350,00
Centos e cinquenta reais
por mês
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída 04 de Março de 2015
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
 CNPJ: 14.788.244/0001-95
 END. PRAÇA JOSAFÁ MOURA , 98
 GUANAMBI/BA
 Esp. do Est: Atividades de associações
 CARGO: Cuidador de idosos
 CBO: 516210
 ADMISSÃO: 01/08/2015
 Registro nº 30 fls
 Ficha 30
 SALÁRIO: R\$ 788,00 (SETECENTOS E
 OITENTA E OITO REAIS)

Assouza
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD nº

Assouza

Controladora
 FL 39
 Luciana Silva

ACAO BENEMERITA DE CARIDADE		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Mensalista		Fevereiro de 2020	
Código	Nome do Funcionario	CBO	Departamento	Vida	
8	JESSICA MENEZES SIRQUEIRA AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	1	1	
		Admissão:	01/12/2011		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	44:00	209,00		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62		
3	HORAS FERIAS	176:00	836,00		
807	VANTAGENS FERIAS	83,60	83,60		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	306,53		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	20,90		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		1.128,04	
812	INSS FERIAS	8,00		98,09	
998	I.N.S.S.	8,00		18,39	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,65	1.244,52	
			Valor Líquido →	260,13	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.456,03	1.456,03	116,48	21,92	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida descrita neste recibo

Assinatura do Funcionário

Data

06/03/2020. Jessica Menezes Sirqueira



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:02:19

06/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:21:55
092300923 SEGUNDA VIA 0019
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 06/03/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.226
VALOR TOTAL 260,13

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JESSICA MENEZES SIRQUEIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.226-9
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 3.0E2.FCC.114.4CA.4C8
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

[Handwritten signature]



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Gláucia Menzger Siqueira*
Loc. Nasc.: *Piauí* Data: *28.09.95*
Filiação: *Valdeci da Costa Siqueira e Dalva Pereira Menzger S.P.*
Doc. nº: *R.F. 39.454.064-5 S.P. S.P.*
ESTRANGEIROS
Chegada ao Brasil em: Doc. Ident. nº:
Exp. em: Estado:
Obs.:
Data Emissão: *30.07.07* DRT **POUPATEMPO SÉ SERT/SP**
Assinatura do Funcionário: *Gláucia Menzger Siqueira*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 022106 Série 00343-SP

Assinatura do Portador: *Gláucia Menzger Siqueira*
ASSINATURA DO PORTADOR

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc
Nome
Doc
Nome
Doc
Est. Civil
Nome
Doc
Est. Civil
Nome
Doc
Nascimento

3826



Empregador Associação Benemérita de Caridade
 CNPJ/MF 14.788.244/0001-95
 Rua Rua João Inácio Nº 98
 Município Guaranambi Est. Bahia
 Esp. do estabelecimento Atividades de Associaç
 Cargo Servicos Gerais
 CBO nº 5143-20
 Data admissão 01 de Dezembro de 11
 Registro nº 01 Fis/Ficha 30
 Remuneração especificada R\$ 545,00
(Quinhentos e quarenta e cinco reais) mês
Alvaro Santos Souza
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo
 CBO nº.....
 Data admissão de de
 Registro nº..... Fis/Ficha.....
 Remuneração especificada.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

Ass. do empregador

Controladora
 FL 92
 Carlos Silva

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Fevereiro de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fila
2	RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	1	1
		Admissão:	01/03/2003	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	190:40	905,67		
940	DIFERENCA DE FERIAS	0,80	0,80		
8112	DIFERENCA DE 1/3 DE FERIAS	0,29	0,29		
8192	DIFERENCA ADICIONAL FERIAS	0,08	0,08		
3	HORAS FERIAS	29:20	138,53		
607	VANTAGENS FERIAS	13,85	13,85		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	50,80		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	90,57		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		186,93	
612	INSS FERIAS	8,00		16,25	
998	I.N.S.S.	8,00		79,79	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.200,00	282,97	
			Valor Líquido	917,62	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	F.D.T.G. ou Max	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.200,59	1.200,59	96,04	917,62	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Rubneval Crispim de Oliveira
Assinatura do Funcionário

06/03/2020
Data



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:04:07

06/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:46:38
092300923 SEGUNDA VIA 0019

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 06/03/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.227
VALOR TOTAL 917,62

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RUBNEVAL CRISPIM OLIVEIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.227-7
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 6.FB9.E2D.465.5F5.755

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome RUBENEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA
 Loc. Nasc. GUANAMBI Est. BAHIA Data 20/01/68
 Filiação CECY OLIVEIRA DA SILVA
 Doc. Nº CE Nº 06586232-57 Exp. 558/BA. E. 25.09.90

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / Estado
 Obs.:
 Data Emissão 21/02/2003 DRT BAHIA

Assinatura do Funcionário

Armed Tebra Donato Prata
 Cid. 225811/8

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

Controlado por
 EL 44
 Charles Silva

Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.
 Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
 Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
PAT/DDT/CSU GUANAMBI



Número Série
11530 **00085 BA**

Assinatura do Portador
 ASSINATURA DO PORTADOR

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE

CNPJ/MF 14.788.246/0001-95

Rua PRAÇA COSME DE FARIAS Nº 98

Município GUANAMBS Est. BAHIA

Esp. do estabelecimento ASSOCIAÇÃO

Cargo SERVIDOR GERAIS CBO nº

Data admissão 01 de MARÇO de 2003

Registro nº 01 Fls./Ficha 39

Remuneração especificada R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Ozair Santos Souza

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Handwritten signature

Controlador FL 48 C. Alves Silva

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
 CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
 Mensalista

Folha Mensal
 Fevereiro de 2020

Código: 1 Nome do Funcionario: DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA
 AUXILIAR DE LIMPEZA
 CBO: 514320 Desempenho: 1 Fim: 1
 Admissão: 01/05/2001

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.045,00		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
998	I.N.S.S.	9,00		91,96	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.149,50	91,96	
			Valor Líquido →	1.057,54	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Razo Calc. FGTS	FGTS co Mês	Razo Calc. RRF	Fera RRF
1.045,00	1.149,50	1.149,50	91,96	1.057,54	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Dalvani Pereira Menezes Oliveira
 Assinatura do Funcionario

06/03/2020
 Data



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
 20/04/2020 12:00:32

06/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:21:54
 092300923 SEGUNDA VIA 0010
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 06/03/2020
 NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.228
 VALOR TOTAL 1.057,54

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: DALVANI P M OLIVEIRA ✓
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.228-5
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 2.40E.A53.4A3.42D.D67
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **BRASANITAS**
BMP. BRAS. DE SANEAMENTO E COM. LTDA.
 CGC/MF. **000.000.000/0001-99**
 Rua **Rua Teresa Maria Luizetto, 170 - Conj. 03**
 Município **Itaboraí - RJ** Est. **RJ**
 Esp. do estabelecimento **Limpeza e coleta**
 Cargo **Servente**
 C.B.O. n°
 Data admissão **18** de **Outubro** de 19 **90**
 Registro n° **142546** Fls./Ficha
 Remuneração especificada **R\$ 248,26**
010 mil. Oitocentos e
Quarenta e Oito (centos e
Vinte e seis) reais (R\$ 248,26)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1° 2°
 Data saída **13** de **Dezembro** de 19 **91**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
BMP. BRAS. DE SANEAMENTO E COM. LTDA.
 Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO
49782907/0001 - 49

Empregador **DALLA QUÍMICA IND. E COM. LTDA**
 CGC/MF.
 Rua **Rua Mucugeu, 314**
 Município **Parque Stella - CEP 07272-400**
 Est. **SP**
 Esp. do estabelecimento **GUARULHOS - SP.**
 Cargo **Motorista**
 C.B.O. n° **55.240**
 Data admissão **01** de **Dezembro** de 19 **95**
 Registro n° **403** Fls./Ficha **13**
 Remuneração especificada **R\$ 180,00**
(Cento e oitenta reais)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
DALLA QUÍMICA IND. E COM. LTDA.
 1° 2°
 Data saída **06** de **Março** de 19 **96**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1° 2°
 Com. Dispensa CD N°

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **Associação Benemérita de Caridade**
 CGC/MF. **14.755.244/0001-95**
 Rua **Rua Cosme de Sá, N° 511**
 Município **Guamambi - RJ** Est. **RJ**
 Esp. do estabelecimento **Associação**
 Cargo **Serviços Gerais**
 C.B.O. n° **99920**
 Data admissão **01** de **Março** de 19 **01**
 Registro n° **01** Fls./Ficha **33**
 Remuneração especificada **R\$ 130,00**
Cento e trinta reais
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1° 2°
 Data saída de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1° 2°
 Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador
 CGC/MF.
 Rua N°
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 C.B.O. n°
 Data admissão de de 19.....
 Registro n° Fls./Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1° 2°
 Data saída de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1° 2°
 Com. Dispensa CD N°

Ass. do empregador



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Mensalista		Fevereiro de 2020	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula	
7	DIRCE SANTOS	514320	1	1	
	AUXILIAR DE LIMPEZA	Admissão:	01/09/2011		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
998	I.N.S.S.	8,00		91,96	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.149,50	91,96	
			Valor Líquido →	1.057,54	
Salário Base	Sal. Calc. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.149,50	1.149,50	91,96	1.057,54	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Assinatura do Funcionário

Data



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:01:44

06/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:21:55
092300923 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 06/03/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.255
VALOR TOTAL 1.057,54

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DIRCE SANTOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.255-2
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 6.8A7.830.986.DD3.063

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pezzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Número 44392 Série 00035-5

Darce Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Darce Santos
 Loc. Nasc. Capinara
 Est. MG Data 25.10.56
 Filiação Ubalina Marinho
dos Santos e Arlinda
Maria de Jesus
 Est. Civil solteira Doc. N° 3.151
 Fls. 188 Liv. A-15 Reg. Civil C. Mine.
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs.
 Data Emissão 22.1.90 DRT [Signature]
 Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

Controladoria
 FL 30
 [Signature]

[Signature]

Empregador Cardoso e Cardoso Ltda.
 CGC/MF. 14.621.866/0001-24
 Rua Rui Barbosa Nº 260
 Município Guaranambi Est. Bahia
 Esp. do estabelecimento HOSPITAL
 Cargo Lavadeira

C.B.O. nº
 Data admissão 01 de Março de 19 92
 Registro nº 01 Fls./Ficha 29
 Remuneração especificada (R\$ 6.037,33) Noventa e Seis mil, trinta e sete Cruz eiras, trinta e três Centavos

CARDOSO E CARDOSO LTDA
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída Cardoso e Cardoso Ltda de 19 92
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

Empregador Associação Benemérita de Caridade
 CGC/MF. 14.788.244/0001-95
 Rua Luca Falaia Moura Nº 98
 Município Guaranambi Est. Bahia
 Esp. do estabelecimento Associação
 Cargo Serviços Gerais

C.B.O. nº 5.143.20
 Data admissão 01 de Setembro de 19 2011
 Registro nº Luca 02 Fls./Ficha Folha 29
 Remuneração especificada R\$ 545,00
Quinhentos e quarenta e cinco reais) mês

Luca Santos Souza
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

Ass. do empregador

Controladoria
 FLS
 Chafes Silva

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 9.889-2 C2 8 Série 800 Cheque N° 850848 C3 1 R\$ 1057,54
 018 001 0923 7 4 9.889-2 8 800 850848 1

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, cinqüenta e sete reais, cinqüenta e quatro centavos e centavos acima

a Arlanda Pereira da Silva ou à sua ordem

Em 06 de março de 2020

Arlanda Pereira da Silva
 ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
 CNPJ 14.788.244/0001-95
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2002



GUANAMBI BA
 00.000.000/0940.72
 RUA EXPEDICIONÁRIOS 41
 CENTRO GUANAMBI BA
 CONFECÇÃO: 10/2019

00109235 0188508465A 111000988920

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
 CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
 Mensalista

Folha Mensal
 Fevereiro de 2020

Código Nome do Funcionário
 6 ARLINDA PEREIRA DA SILVA
 AUXILIAR DE LIMPEZA

780 Departamento 1 Faltas 1
 514320
 Admissão: 01/09/2011

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS			
15	INSALUBRIDADE 10%	220:00	1.045,00	
998	I.N.S.S.	10,00	104,50	
		8,00		91,96

Total de Vencimentos: 1.149,50
 Total de Descontos: 91,96

Valor Líquido: 1.057,54

Salário Base: 1.045,00 Sal. Contr. INSS: 1.149,50 Base Calc. FGTS: 1.149,50 FGTS do Mês: 91,96 Base Calc. IRRF: 1.057,54 Fatores IRRF: 0,00

Declaro ter recebido a importância de R\$ 1.057,54 (uma mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) em nome do(a) funcionário(a) Arlanda Pereira da Silva

06/03/20
 Data

Arlanda

Confirmação
 FL 52
 Arlanda Silva

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CGC/MF Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo
 CBO nº.....
 Data admissão de de 19
 Registro nº Fis./Ficha.....
 Remuneração especificada.....

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CGC/MF Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo
 CBO nº.....
 Data admissão de de 19
 Registro nº Fis./Ficha.....
 Remuneração especificada.....

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Para períodos relativos ao período de 20/11/2015 de 01/03/2016 a 30/03/2016

* Confirmação de dados página 13.
 Confirma contrato de trabalho na empresa Associação Benemerita de Caridade, CNPJ: 14.788.244/0001-95, situada no endereço Praça São Lauro, nº 98, Bairro Bom Jesus, CEP 46420-000, Guaraná - BA. Funcionária admitida em 01/09/2011, no cargo Auxiliar de Limpeza - CBO 514320, com remuneração de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

Assinatura do Empregador

14788244/0001-95 ASSOC. BENEMÉRITA DE CARIDADE

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Controladora FL [Signature] Charles Silva

GFIP/SEFIP/FGTS

Competência 02/2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (16/01/2020) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

DATA: 06/03/2020
HORA: 16:23:15
PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2020

EMPRESA	ORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS	
				DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL			REEMBOLSO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE	1.072,78	0,00	0,00	14.788.244/0001-95	243,10	0,00	0000	2305	639	
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %										
TOTAL									829,68	0,00

[Handwritten signature]

Controladoria
FL 56
Mariane Silva

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (16/01/2020)

DATA: 06/03/2020

HORA: 16:23:15

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

DEPÓSITO	1.072,80
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.072,80

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000103 728001792002 307638050819 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 02/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ARLINDA PEREIRA DA SILVA 1.149,50	0,00	124.66488.00-2 0,00	01/09/2011 91,96	01			05143 0,00
DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA 1.149,50	0,00	124.27060.57-9 0,00	01/05/2001 91,96	01		91,96 ✓	05143 0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL 1.294,50	0,00	212.00712.24-4 0,00	02/01/2010 103,56	01		91,97 ✓	03222 0,00
DIRCE SANTOS 1.149,50	0,00	124.66487.97-9 0,00	01/09/2011 91,96	01		103,56	05143 0,00
EUFRASIO PEREIRA DOS SANTOS 1.204,50	0,00	200.55569.52-2 0,00	21/10/2019 96,36	01		91,96	03222 0,00
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA 1.456,03	0,00	162.54365.73-2 0,00	01/12/2011 116,48	01		96,36	05143 0,00
LICIA SANTOS MOURA 1.045,00	0,00	120.25440.05-9 0,00	03/11/2015 83,60	01		116,48 ✓	03714 0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES 1.149,50	0,00	169.20509.01-7 0,00	01/08/2015 91,96	01		83,61 ✓	05162 0,00
POLLYANE LOPES SOUZA 1.353,36	0,00	165.40947.74-8 0,00	12/08/2015 108,26	01		91,96 ✓	03222 0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA 1.200,59	0,00	127.83795.04-5 0,00	01/03/2003 96,04	01		108,26	05143 0,00
ANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA 1.258,03	0,00	200.66104.06-2 0,00	02/05/2014 100,64	01		96,04 ✓	03222 0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 13.410,01	0,00	0,00	1.072,78			1.072,80	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000103 728001792002 307638050819 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 02/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305 N° DE CONTROLE: Dbrh08ato210000-1 N° ARQUIVO: I9BdbzSrnu10000-4
TOMADOR/OBRA: FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	11	13.410,01	0,00	13.410,01	0,00
TOTAIS:	11	13.410,01	0,00	13.410,01	0,00

Assinado



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000103 728001792002 307638050819 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: Dbrh08at0210000-1
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0
N° ARQUIVO: I9BdbzSrnul0000-4
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 BAIRRO: BOM JESUS
CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 13.410,01
QUANTIDADE TRABALHADORES 0,00
11

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2020

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.072,80	0,00	0,00	0,00	1.072,80

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
IMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: Dbrh08at0210000-1
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0
N° ARQUIVO: I9BdbzSrnul0000-4
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 BAIRRO: BOM JESUS
TELEFONE: 0077 3451 2803
CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	829.68	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.072.78
SALÁRIO FAMÍLIA:	243.10	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PP:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	0.00
RETENÇÃO (LEI 9.711/96)	VALOR INFORMADO:	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
	0.00		0.00	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	15 ANOS:	20 ANOS:	25 ANOS:
QUANTIDADE:	0	0	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

Assinado



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE N° ARQUIVO: LA0EmpJvk3Q0000-4
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 N° CONTROLE: HNUvstVwxy20000-8 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 TOMADOR/OBRA: OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98 INSCRIÇÃO:
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 TELEFONE: 0077-34512803 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	639	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	1.072,78	0,00	0,00	0,00	1.072,78
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	243,10	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	243,10
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	829,68	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	829,68
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	829,68	0,00	0,00	0,00	829,68

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Controladoria
 Fl. 60
 Carlos Silva

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189 ,

Seu arquivo I9BdbzSmul00004.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 29/04/2020 às 10:35:28.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040D7D7E4E456F97268..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

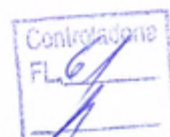
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189
Inscrição Transmissor: 08.781.498/0001-89

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO
Inscrição Responsável: 08.781.498/0001-89
Competência: 02/2020
NRA: I9BdbzSmul00004
Base de Processamento: BA - Guanambi
Código de Recolhimento: 115
Contato: ANGELO MANOEL GOMES
Telefone: 007734512512


Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



GPS

Contribuição de Empregados

Competência **02/2020**

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</p>	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305	
	4-COMPETÊNCIA	02/2020	
	5-IDENTIFICADOR	14.788.244/0001-95	
<p>1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE Praça JOSAFÁ MOURA, 98 BOM JESUS 46430000 GUANAMBI - BA 7734512803</p>	6-VALOR DO INSS	829,68	
	7-		
	8-		
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/03/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10-ATMMULTA E JUROS	0,00	
	11-TOTAL	829,68	
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85850000008-8 29680270230-6 51478824400-2 01952020027-7



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 11:59:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.59.59
0923700923 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85850000008-8 29680270230-6
51478824400-2 01952020027-7

Data do pagamento 06/03/2020
Valor Total 829,68

DOCUMENTO: 030602
AUTENTICACAO SISBB: 1.E27.D7F.F88.17B.E7A

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



Siga nossas redes sociais oficiais

f @lardosvelinhos.gbi



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

FGTS

Competência 02/2020





GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/03/2020 - 16:23:15

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 13.410,01	06-QTDE TRABALHADORES 11	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-C6D RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 02/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.072,80	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.072,80
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2020

858700000103 728001792002 307638050819 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 11:56:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.56.44
0923700923 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras	85870000010-3 72800179200-2 30763805081-9 47882440001-3
Data do pagamento	06/03/2020
CNPJ/CEI/CPF	14788244/0001-95
COMPETENCIA	02/2020
CODIGO RECOLHIMENTO	115
VENCIMENTO	07/03/2020
VALOR DEPOSITO	1.072,80
Valor Total	1.072,80

DOCUMENTO: 030601
AUTENTICACAO SISBB: 1.FFB.A5C.32B.2FC.EE3

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.



Pagamento de Empregados e Comprovação de Vínculo e Atividade Competência 03/2020



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
21	ADRIANA SANTOS BELEM CUIDADOR DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	02/03/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.045,00		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	18,76		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	105:00	121,92		
998	I.N.S.S.	7,78		100,43	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.290,18	100,43	
			Valor Líquido →	1.189,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.290,18	1.290,18	103,21	1.189,75	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Adriana Santos Belem
Assinatura do Funcionário

20/04/20
Data



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:05:46

02/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:19:55
092300923 SEGUNDA VIA 0013
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 02/04/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.423
VALOR TOTAL 1.189,75
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADRIANA SANTOS BELEM
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.423-7
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
=====

NR. AUTENTICACAO 8.507.FF5.CB8.860.5DF
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva

Controladora
FL. *67*
João Silva
João Silva

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

200.87106.24-2

NÚMERO

5472916

SÉRIE

0030

UF

BA

Adriana Santos Belem

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

CASA DA MONTA DO BRASIL



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ADRIANA SANTOS BELEM

FILIAÇÃO.....: JOSE LUIZ BELEM

DIRCE SANTOS

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO.....: 18/11/1980

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: GUANAMBI - BA

DOCUMENTO.....: C 1 1162327650 10/06/1999 SSP BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAJO DE 1995

CPF.....: 037.304.495-08

CNH.....:

TIT. ELEITOR: 085159940582

SEÇÃO: 0204

LOCAL/DATE DE EMISSÃO: GRTEIBA - 12/11/2010

ZONA: 064

Adriana Santos Belem
Assinatura do Titular

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE DOCUMENTO

PARA

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - OUTROS MOTIVOS
B - SUP. E SUPLEN. | D - ADICION. | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

Adriana Santos Belem

Controlador
FL
Charles Siva

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa EDUARDO LUIZ BONFIM NOGUEIRA
CNPJ: 42073106000165
End.: AV SANTOS DUMONT, 184
CEP: 45430-000 Cidade: Guanambi BA
Esp. do estabelecimento: RESTAURANTES E SIMILAR
Cargo: COZINHEIRA(O) CBO 513205
Data admissão: 02/05/2014
Registro nº 1 Folha: 25
Remuneração especificada: 752,00 ---//---
(Setecentos e Cinquenta e Dois Reais)

DATA DE SAÍDA: 17 DE Outubro DE 2017

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

08

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95
END. JOSAPA MOURA, 98
GUANAMBI/BA
Est. do Est: Atividades de associações de defesa de
CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS
CBO: 516210
ADMISSÃO: 02/03/2020
Registro nº 2 fis
Ficha 20
SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

DATA DE SAÍDA: DE DE

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

09

Assinado

Controladoria
FL. 69
Luziares Silva

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Horista

Folha Mensal
Março de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
26	ANA CLAUDIA DOURADO LIMA CUIDADOR DE IDOSOS	516210	1	1

Admissão: 02/03/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	150:00	712,50		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
998	I.N.S.S.	7,50		61,27	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			817,00	61,27	
			Valor Líquido →	755,73	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mes	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
4,75	817,00	817,00	65,36	755,73	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

ANA CLAUDIA DOURADO LIMA
Assinatura do Funcionário

02/04/20
Data

** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 01 DE MARÇO ***



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:06:15

02/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:19:55
092300923 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 02/04/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.713
VALOR TOTAL 755,73

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANA CLAUDIA DOURADO LIMA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.713-9
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
=====

NR.AUTENTICACAO 8.7DE.A0B.0D1.D3D.CF8
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO - SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



NUMERO 00050-BA

02270

ASSINATURA DO PORTADOR
Cláudia Damado

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Fana Cláudia Damado*

Loc. Nasc. *Riobranco* Est. *Bahia* Data *01.03.73*

Filiação *Julio Damado*

Clotiana Eugênia Damado
Doc. n. *6.996.364-55* B. BA exp. *11.12.91*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: Doc. Ident. n.º

Exp. em: Estado: DRT *Bahia*

Obs. *29.09.93*

Data Emissão:
Carla de Almeida Bernardes de Almeida
Assistente de Funcionário Encarregado

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc

Nome

Doc

Nome

Doc

Est. Civil

Doc

Est. Civil

Doc

Nascimento

Doc

Assete

Controladora
Charles Silva

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador BOUSSO e macedo LTDA

CGCMF 16.415.887/0001-19

Rua CARMELO NEVES Nº 94

Município GUANAMBI Est. BAHIA

Esp. do estabelecimento ENSINO REGULAR

Cargo SECRETARIA

CBO nº

Data admissão 01 de OUTUBRO de 19 93

Registro nº 01 Fis/Ficha 22

Remuneração especificada R\$ 12.024,00

DOZE MIL, VINTE QUATRO

CENTOS E CINCO

Realiz. Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º DIRETORIA

Data saída 30 de NOVEMBRO de 19 94

Realiz. Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º DIRETORIA

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador DIST. GUANAMBIENSE DE REFRIGERANTES LTDA

CGCMF 14.760.029/0001-86

Rua AV. SANTOS DUMONT Nº 995

Município GUANAMBI Est. BA

Esp. do estabelecimento COMERCIAL

Cargo Secretaria

CBO nº

Data admissão 01 de agosto de 19 95

Registro nº 02 Fis/Ficha 31

Remuneração especificada R\$ 100,00 (cem

reals) por mês.

Realiz. Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º DIRETORIA

Data saída 13 de outubro de 19 98

Realiz. Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º DIRETORIA

Com. Dispensa CD Nº

45358249/0001-01
CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

CGC/MF **RUA CONDE DO PINHAL, 2017 CENTRO - CEP 13580-905**

Rua **SÃO CARLOS NSP**

Município

Esp. do estabelecimento Serviço Público

Cargo Agente Comunitária de Saúde

CBO nº

Data admissão 11 de junho de 19 99

Registro nº 1 Fis/Ficha

Remuneração especificada R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Realiz. Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Data saída

Realiz. Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Com. Dispensa CD Nº



CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95
END. JOSAFÁ MOURA, 98

GUANAMBI/BA
Est. da Ext. Atividades de Associações de Defesa de

CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS

CBO: 516210

ADMISSÃO: 02/03/2020

Registro nº 2 Fis
Ficha 25

SAL: R\$ 4,75 (QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Realiz. Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Data saída

Realiz. Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Com. Dispensa CD Nº



Handwritten signature

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina que não tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polgar Direito



Nº Número 3412 Série 00041-BA

ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Arinda Pereira da Silva

Loc. Nasc. Guanambi

Est. Bahia Data 10/03/1957

Filiação Lelemância Pereira da Silva

Est. Civil Solta Doc. Nº 12.387

Fls. 293 Liv. 40 Reg. Civil 12.387

Outro doc. cert. nac. Exp. nº 01.382

Situação Militar:

Doc. Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Est.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão 11/02/92 DRT. BA

[Signature]
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Confirmação
FL. 74
Linares Silva

[Signature]

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
 CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
 Mensalista

Folha Mensal
 Março de 2020

COD Nome do Funcionario CBO Departamento Fila
 1 DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA 514320 1 1
 AUXILIAR DE LIMPEZA Admissão: 01/05/2001

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	161:20	766,33		
8697	HORAS AFAST. P/DOENÇA C/DIR.INTEGRAIS	59:40	278,67		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
998	I.N.S.S.	7,64		87,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.149,50	87,77	
			Valor Líquido →	1.061,73	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.149,50	1.149,50	91,96	1.061,73	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada nesta recibo.
 Dalvani Pereira Menezes Oliveira
 Assistente Funcionária
 Duda

*** PARABÊNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 20 DE MARÇO ***



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
 20/04/2020 12:19:52

03/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:54:20
 092300923 SEGUNDA VIA 0004
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 03/04/2020
 NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.228
 VALOR TOTAL 1.061,73

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: DALVANI P M OLIVEIRA
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.228-5
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO B.454.1D7.514.88D.81E
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **BRASANITAS**
IMP. BRAS. DE SANEAMENTO E COM. LTDA
 CGC/MF. **03**
 Rua **Tereza Maria Luizetto, 178 - Conj. 03**
 Município **Itaboraí - RJ** Est. **RJ**
 Esp. do estabelecimento **Limp. e conservação**
 Cargo **Servente**
 C.B.O. n°
 Data admissão **18** de **outubro** de 19**90**
 Registro n° **142546** Fls/Ficha
 Remuneração especificada **CD 848826**
Dois mil Quatrocentos e
Dois e 0/10 (uzentos e
Dois e seis centos e 2/100)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **[Assinatura]**
 1° 2°
 Data saída **13** de **Dezembro** de 19**91**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **[Assinatura]**
IMP. BRAS. DE SANEAMENTO E COM. LTDA.
 1° 2°
 Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO Nº 49782907/0001 - 49

Empregador **DALLA QUÍMICA IND. E COM. LTDA**
 CGC/MF.
 Rua **Rua Mucugê, 314**
 Município **Perquiza - SP** Est. **SP** CEP **07272-400**
 Esp. do estabelecimento **Indústria**
 Cargo **Operário**
 C.B.O. n° **55220**
 Data admissão **01** de **Dezembro** de 19**95**
 Registro n° **403** Fls/Ficha **13**
 Remuneração especificada **R\$ 180,00**
(Conto e oitenta reais)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **[Assinatura]**
DALLA QUÍMICA IND. E COM. LTDA.
 1° 2°
 Data saída **01** de **março** de 19**96**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **[Assinatura]**
 1° 2°
 Com. Dispensa CD N°

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **Associação Benemerita de Caridade**
 CGC/MF. **14733.244/0001-95**
 Rua **Rua Cosme de Faria, N° 5/N°**
 Município **Guamambi - RJ** Est. **RJ**
 Esp. do estabelecimento **Associação**
 Cargo **Servicos Gerais**
 C.B.O. n° **99920**
 Data admissão **01** de **maio** de 19**01**
 Registro n° **01** Fls/Ficha **33**
 Remuneração especificada **R\$ 130,00**
cento e trinta reais
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **[Assinatura]**
Aldeia Santos Souza
 1° 2°
 Data saída de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1° 2°
 Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador
 CGC/MF.
 Rua N°
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 C.B.O. n°
 Data admissão de de 19.....
 Registro n° Fls/Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1° 2°
 Data saída de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1° 2°
 Com. Dispensa CD N°

Complacência Fl. 78

[Assinatura]

[Assinatura]

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2020

Código	Nome do Funcionário	UBO	Departamento	Filia
7	DIRCE SANTOS AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	1	1

Admissão: 01/09/2011

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
998	I.N.S.S.	7,64		87,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.149,50	87,77	
			Valor Líquido →	1.061,73	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.149,50	1.149,50	91,96	1.061,73	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Dirce Santos
Assinatura do Funcionário

02/04/20
Data



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:06:43

02/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:19:55
092300923 SEGUNDA VIA 0012
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 02/04/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.255
VALOR TOTAL 1.061,73
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DIRCE SANTOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.255-2
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
=====

NR.AUTENTICACAO F.CB1.B1C.4F1.2D3.08C
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Aimir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Número 44392 Série 00035-13

Dance Santos ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Dance Santos
 Loc. Nasc. Esplanada
 Est. Alagoas Data 25.10.56
 Filiação Martina Marinho
dos Santos e Arlinda
Maria de Jesus
 Est. Civil Solteira Doc. N° 3.151
 Fls. 188 Liv. A-15 Reg. Civil C. Masc.
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est
 Naturalizado Dec. N° Em/...../.....
ESTRANGEIROS
 Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs
 Data Emissão 22.1.90 DRT [Assinatura]
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

[Assinatura]

Controlada em FL. 80 [Assinatura]

Empregador Cardoso e Cardoso Ltda

CGC/MF 14.621.866/0001-34

Rua Rui Barbosa Nº 260

Município GUANAMBI Est. Bahia

Esp. do estabelecimento HOSPITAL

Cargo Lavadeira

C.B.O. nº —

Data admissão 01 de Março de 19 92

Registro nº 01 Fls./Ficha 29

Remuneração especificada (96.037,33) Noventa

e Seis mil, Trinta e Sete Cruz

Zeiras, Trinta e Três Centavos

CARDOSO E CARDOSO LTDA

[Ass. do empregador ou a rogo c/test.]

1º 2º

Data saída 30 de Março de 1998

[Ass. do empregador ou a rogo c/test.]

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Empregador Associação Benemérita de

Caridade

CGC/MF 14.788.244/0001-95

Rua Luca Felipa Moura Nº 98

Município Guaranambi Est. Bahia

Esp. do estabelecimento Associação

Cargo Servicos Gerais

C.B.O. nº 5143-20

Data admissão 01 de Setembro de 19 2011

Registro nº Luca 02 Fls./Ficha Folha 29

Remuneração especificada R\$ 545,00

Quinhentos e quarenta e

cinco reais) mês

[Ass. do empregador ou a rogo c/test.]

1º 2º

Data saída de de 19.....

[Ass. do empregador ou a rogo c/test.]

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

[Handwritten signature]

Controlador
Fl. 81
[Ass. Silva]

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Folha
28	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS AUXILIAR DE LIMPEZA	514320 Admissão:	1	1 02/03/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00		
15	INSALUBRIDADE 10)	10,00	104,50		
998	I.N.S.S.	7,64		87,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.149,50	87,77	
			Valor Líquido →	1.061,73	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.149,50	1.149,50	91,96	1.061,73	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Eliane Rodrigues dos Santos
Assinatura do Funcionário

03/04/2020
Data



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:20:21

03/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:54:20
092300923 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 03/04/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.229
VALOR TOTAL 1.061,73

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ELIANE RODRIGUES SANTOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.229-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO F.7B7.AE3.3E5.5D5.9A4
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

203.25893.15-7

NÚMERO

5976434

SÉRIE

0040

UF

BA

Eliane Rodrigues dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO:

ISABETE RODRIGUES DOS SANTOS

NASCIMENTO: 15/02/1992

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: FEMININO

NATURALIDADE: GUANAMBI - BA

DOCUMENTO: C.N. 30328 LV A 63 FLS 30 - 28/04/1992

CRC/PG-GUANAMBI - GUANAMBI - BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 063.483.445-25

CNH:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE VITÓRIA DA CONQUISTABA - 07/03/2014

Eliane Rodrigues dos Santos

Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE: / / DATA DO DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE INTERESSE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SET. ELEITOR | D - ADIÇÃO | F - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

03



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUINEO FATOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ORGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		

06

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.768.244/0001-95
END. JOSATA NOURA, 99
GUANAMBI/BA
Esp. do Esp: Atividades de associações de defesa de
CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA
CBO: 514370
ADMISSÃO: 02/03/2020
Registro nº 2 fls
Ficha 27
SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

07

Assete

Controlado
FL. 89
Unides Silva

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Marco de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
23	JANILZA DE JESUS NOVAIS AUXILIAR DE COZINHA	513505	1	1
		Admissão:	02/03/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00		
998	I.N.S.S.	7,50		78,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.045,00	78,37	
			Valor Líquido	966,63	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.045,00	1.045,00	83,60	966,63	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Janilza de Jesus Novais
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

02/04/2020

Data

** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 23 DE MARÇO ***



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:07:29

02/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:19:56
392300923 SEGUNDA VIA 0013
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 02/04/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.238
VALOR TOTAL 966,63

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JANILZA DE JESUS NOVAIS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.238-2
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 5.7A0.E95.50A.02B.69F

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



TRABALHADOR

Esta Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo Decreto do Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1942 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CTPS, é documento obrigatório para o exercício de qualquer atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o conhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e conservá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuir para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONHECIDA COM RECURSOS DO
FAL - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PTPS/PSAPP
161.89896.75-9

NO ANEXO: 5978490 TÍTULO: 0040 UF: BA

Janilza dos Jesus Novais

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



JANILZA DE JESUS NOVAIS

FILIAÇÃO: ADICIO DOS SANTOS NOVAIS
ELENILDE CARDOSO DE JESUS
NASCIMENTO: 23/03/1989 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATALIDADE: GUANAMBI - BA
DOCUMENTO: C 1.1600853307 25/09/2008 SSP BA
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 054.568.795-06 CNH: ZONA:
TÍT. ELEITOR: SEÇÃO:

LOCAL/DATE DE EMISSÃO: GRTE VITORIA DA CONQUISTA/BA - 25/03/2014

Luiz Antonio de Souza
Assessor de Serviço

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FUNÇÃO: _____
DATA DE NASC. DE: ____/____/____ PARA: ____/____/____
DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____
NOME: _____
DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____
NOME: _____
DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____
NOME: _____
DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

LEGENDA
A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE VENCIMENTO
B - SUPLENÇÃO D - RESCISÃO F - MEDIÇÃO VOLUNTÁRIA

03

Janilza

Carteira de Trabalho
FL. 10
Luiz Antonio de Souza

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMÓFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. n° 879, de 12 de julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
...../...../.....
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	
...../...../.....
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	
...../...../.....
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	
...../...../.....
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	

06

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.769.244/0001-95
END. JOSEFA MOURA, 98

JUARISS/BA
Est. do Est: Atividades de associações de defesa de

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA
CBO: 513505
ADMISSÃO: 02/03/2020
Registro nº 2 fls
Ficha 22
SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

DATA DE SAÍDA DE DE

COM DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

07

Assinado

Controlado
Fl. 87
Controlado

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
8	JESSICA MENEZES SIRQUEIRA AUXILIAR DE LIMPEZA	514320 Admissão:	1	1 01/12/2011

digo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	176:00	836,00		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62		
3	HORAS FERIAS	44:00	209,00		
807	VANTAGENS FERIAS	20,90	20,90		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	76,64		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		282,02	
812	INSS FERIAS	6,00		24,52	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		1,50	
998	I.N.S.S.	7,50		70,52	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.205,00	370,07	
			Valor Líquido →	917,09	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.247,04	1.247,04	99,76	678,88	0,00

Declaro ter recebido emponhação correta e obrigatória neste recibo

Assinatura do Funcionário
Jessica Menezes Sirqueira

Assinatura do Empregador
BRASIL

Data



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:20:43

03/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:03:50
092300923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 03/04/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.226
VALOR TOTAL 917,09

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JESSICA MENEZES SIRQUEIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.226-9
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 0.277.B57.3AB.838.433
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

[Handwritten signature]



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *José Menzer Siqueira*
Loc. Nasc.: *Dia de Minas* Data: *28.09.94*
Filiação: *Valdeir do Menzer Siqueira*
Dalva Siqueira Menzer
Doc. nº: *89.454.664-5* SSP-SP
ESTRANGEIROS
Chegada ao Brasil em: Doc. Ident. nº:
Exp. em: Estado:
Obs.:
Data Emissão: *30.07.07* DRT **POUPATEMPO SE SERT/SP**
Assinatura do Funcionário: *José Menzer Siqueira*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 022106 Série 00343-SP

José Menzer Siqueira
ASSINATURA DO PORTADOR

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE 9
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc
Nome
Doc
Nome
Doc
Est. Civil
Nome
Doc
Est. Civil
Nome
Doc
Nascimento

Joseb



Empregador Associação Benemérita de Caridade
 CNPJ/MF 14.788.244/0001-95
 Rua Brasa João Inácio Nº 98
 Município Guaranambi Est. Bahia
 Esp. do estabelecimento Atividades de Associação
 Cargo Serviços Gerais
 CBO nº 5143-20
 Data admissão 01 de Dezembro de 11
 Registro nº 01 Fis/Ficha 30
 Remuneração especificada R\$ 545,00
(Quinhentos e quarenta e cinco reais) mês
Alcides Santos Souza
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 CBO nº
 Data admissão de de
 Registro nº Fis/Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

[Handwritten signature]

Com. Dispensa CD Nº 90
Alcides Silva

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2020

Código	Nome do Funcionário	CEC	Departamento	Folha
15	LICIA SANTOS MOURA MONITOR DE RECREACAO	371410	1	1
		Admissão:	03/11/2015	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00		
998	I.N.S.S.	7,50		78,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.045,00	78,37	
			Valor Líquido →	966,63	
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mes	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.045,00	1.045,00	83,60	966,63	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Licia Santos Moura
Assinatura do Funcionário

02/04/20

Data



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:08:22

02/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:19:56
092300923 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 02/04/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.032.605
VALOR TOTAL 966,63

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LICIA SANTOS MOURA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.032.605-7
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 9.F11.D92.BC2.3C7.168

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Lucia Santos Cyborin*
 Loc. Nasc. *BR* Est. *BR* Data *17.08.55*
 Filiação *Antonio Eraldo Pereira Ramos*
 Doc. N.º *BR 21775981*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N.º
 Exp. em / Estado
 Obs.:
 Data Emissão DRT *BR/MT*

Assinatura do Funcionário
Antonio Eraldo Pereira Ramos
 Cad 79253500-6

ASLEB

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

CONFIRMAR
 FL. 9
 Charles Silva

... você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.
 Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
 Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.
 Leia e releia sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pate a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PAT / SAC / BARRA
2º VIA



Número *284080* Série *0005 BR*



Lucia Santos Cyborin
 ASSINATURA DO PORTADOR

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95
END. PRAÇA JOSAFÁ MOURA , 98
GUANAMBI/BA
Esp. do Est:Atividades de associações
CARGO: Monitor de recreação
CBO: 371410

ADMISSÃO: 03/11/2015

Registro nº 34 fls

Ficha 34

SALÁRIO: R\$ 1.000,00(UM MIL
REAIS)

[Handwritten signature]

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

[Handwritten signature]

Contratante
FL 93
[Handwritten signature]

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Marco de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
15	MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES CUIDADOR DE IDOSOS	516210 Admissão:	1	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.045,00		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
998	I.N.S.S.	7,64		87,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.198,12	87,77	
			Valor Líquido →	1.110,35	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.149,50	1.149,50	91,96	682,55	0,00

Declaram ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Maria de Fátima Soriano
Assistente de Funcionário

02/04/20

Data



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:17:16

02/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:19:56
092300923 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 02/04/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.104
VALOR TOTAL 1.110,35

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA F SORIANO NEVES
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.104-1
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 5.26E.0CB.7A7.BFA.A3A
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Maria de Fátima Soares Naves*
 Loc. Nasc. *Mabubada* Est. *BA* Data *24/04/75*
 Filiação *10100 m/08 Sem. de Naves*
 Doc. N. *551.064.5 550158* Cte. *19/07/06*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. *POUPATEMPO SE*
 Exp. em Estado
 Obs.
 Data Emissão *02/12/14* SRTE *SE*
 Assinatura do Funcionário *[assinatura]*

Obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreendida, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém: mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Ler e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pane a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 CARTILHA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA



Numero *20092* Série *211.50*

Maria Fátima S. Naves
 ASSINATURA DO PORTADOR

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação a nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Est. Civil.....
 Doc.....
 Est. Civil.....
 Doc.....
 Nascimento.....
 Doc.....

[assinatura]



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Duceu Lima Lima V. E. U.
 CNPJ/ME 065.389.088-53
 Rua Amorim Gomes nº 2611 pp. 23
 Município São Paulo Esp. 30
 Esp. do estabelecimento Residência
 Cargo Empregado doméstico
 CBO nº 5191.05
 Data admissão 05 de Setembro de 1998
 Registro nº Fls. / Ficha
 Remuneração especificada R\$ 350,00
Contas e pagamento mensal
para Lima Lima
Duceu Lima Lima V. E. U.
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída 04 de Junho de 2015
Duceu Lima Lima V. E. U.
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
 CNPJ: 14.788.244/0001-95
 END. PRAÇA JOSAFEA MOURA , 98
 GUANAMBI/BA
 Esp. do Est: Atividades de associações
 CARGO: Cuidador de idosos
 CBO: 516210
 ADMISSÃO: 01/08/2015
 Registro nº 30 fls
 Ficha 30
 SALÁRIO: R\$ 788,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Duceu Lima Lima
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD nº

Duceu Lima Lima

Contrato nº 000
 Fl. 96
 01/08/2015

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2020

Código	Nome do Funcionário	CAC	Departamento	FIM
22	PATRICIA DA MATA NUNES SECRETARIA(O)	252305	1	1
		Admissão:	02/03/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00			
998	I.N.S.S.	7,50		78,37		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.045,00	78,37		
			Valor Líquido →	966,63		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00		1.045,00	1.045,00	83,60	966,63	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo
 Assinatura do Funcionário
Patricia da Mata Nunes
 Data: 06/04/20



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:22:22

06/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:03:42
092300923 SEGUNDA VIA 0005

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA**

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 06/04/2020
NR. DOCUMENTO 170.817.510.020.697
VALOR TOTAL 966,63

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PATRICIA DA MATA NUNES
AGENCIA: 0817-6 CONTA: 510.020.697-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO A.276.A4C.E1C.EB5.9A6
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



~~70 131 10455.07.1~~

TRABALHADOR

- Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS** instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CIT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

165.53690.01-5

NÚMERO

7078383

SÉRIE

0030

UF

BA

Patricia da Mata Nunes

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



PATRICIA DA MATA NUNES

FILIAÇÃO: WILSON DIAS NUNES VALDEZIA DA MATA NUNES

NASCIMENTO: 29/07/1993 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: IBOTIRAMA - BA

DOCUMENTO: C 1 1630726044 29/07/2008 SSP BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 060 107 035-65 CNH: SEÇÃO:

TIT. ELEITOR: ZONA:

LOCAL/DATE DE EMISSÃO: SRTEIBA - 13/07/2011

Patricia da Mata Nunes

ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

RAÇÃO

DATA DE NASC. DE DOCUMENTO

PARA

MOTIVO

ASSINATURA E ATRIBUIÇÃO DO SUPERVISOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E ATRIBUIÇÃO DO SUPERVISOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E ATRIBUIÇÃO DO SUPERVISOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E ATRIBUIÇÃO DO SUPERVISOR

LEGENDA

4 - CASAMENTO | C - CIVIL | E - OUTROS MOTIVOS | E - OUTROS MOTIVOS | E - OUTROS MOTIVOS

03

Controladoria
7/08
PIS-SUVB

Patricia

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1991) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
/ /	/	/	/ /
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
/ /	/	/	/ /
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
/ /	/	/	/ /
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Dedi Trabalho e Comercio Ltda
 CEGRAF: 02 635 412 10001 - 23
 ENDERÇO: Rua BA 160 Km 01
nº 600
 MUNICÍPIO: Itaboraí RJ
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: Comércio
 CARGO: almoço
 CBO N: 9141-05

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE Setembro DE 2012
 REGISTRO N: 045 FLS/FICHA: 46
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) por mês
 P: Pinto

DATA DE SAÍDA: 16 DE Junho DE 2013
 P: Pinto

COM DISPENSA CD N:
 FGTS N DA CONTA:

07

em 00 22

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: REDEFLEX COM E SERVICOS DE TE
 CNPJ: 08.207.421/0024-60
 AV OTAVIO SANTOS, 90
 Município: VITORIA DA CONQUIBA
 Esp. Est.: Comercio
 Data Adm: 21 de Agosto de 2018
 Nome: PATRICIA DA MATA NUNES

Chapa: 011244 CBO: 3541 30
 Promotor Ventas

Salário: R\$ 954,00 por mês (novecentos e cinquenta e quatro reais)

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA
 P:

DATA DE SAÍDA: 19 DE Setembro DE 2018
REDEFLEX COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA
 P:

COM DISPENSA CD N:
 FGTS N DA CONTA:

08

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEVOLENTA DE CARIDADE
 CNPJ: 14.788.244/0001-95
 END: JOAFA MOURA, 96
 PIRACAMBU/BA
 Esp. do Est: Atividades de associações de defesa de
 CARGO: SECRETARIA(O)
 CBO: 252305
 ADMISSÃO: 02/03/2020
 Registro nº 2 fls
 Ficha 21
 SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

ASSOCIACAO BENEVOLENTA DE CARIDADE
 P:

DATA DE SAÍDA: DE DE
 P:

COM DISPENSA CD N:
 FGTS N DA CONTA:

09



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.780.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Idad
20	POLIANA DA SILVA PEREIRA COZINHEIRO GERAL	513205	1	1
		Admissão:	02/03/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	168:40	801,17		
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS	51:20	243,83		
998	I.N.S.S.	7,50		78,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.045,00	78,37	
			Valor Líquido →	966,63	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Rateo CMC FGTS	F.G.T.S do Mes	Base Calc. IRRF	Faixa IRPF
1.045,00	1.045,00	1.045,00	83,60	966,63	0,00

Declaro ter recebido a importância liquidada discriminada neste recibo

Poliana da Silva Pereira
Assinatura do Funcionário

03/04/20

Data



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:21:03

03/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:03:50
092300923 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/04/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.253
VALOR TOTAL 966,63
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: POLIANA DA SILVA PEREIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.253-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
=====

NR.AUTENTICACAO D.3F6.E9D.97B.7EB.DF5
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH DIABETE SIM NÃO HEMOFILIA SIM NÃO

ALERGIAS SIM NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Lei n.º 379, de 12 de julho de 1993) SIM NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

Table with 4 columns: NUMERO, SERIE, UF, DATA DE EMISSÃO. Includes fields for TÍTULO DA ANOTAÇÃO and ASSINATURA E CARGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR.

05

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95
END: JOSAFÁ MOURA, 98
CUIABÁ/BA
Est. do Est: Atividades de associações de defesa de
CARGO: COZINHEIRO GERAL
CDE: 513205
CONDIÇÃO: 02/03/2020
Registro nº 2 fls
Folha 19
VAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

DATA DE SAÍDA DE DE
COM O DISPENSA COM
FOLHA Nº DA CONTRATAÇÃO

07

Jsteb

Controladora
FL.
BANC. SIVB

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		CC: GEPAL		Folha Mensal	
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Mensalista		Março de 2020	
Código	Nome do Funcionario	CPF	Departamento	Folha	
2	RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	514320	1	1	
	AUXILIAR DE LIMPEZA	Admissão:	01/03/2003		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.045,00		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
998	I.N.S.S.	7,64		87,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.149,50	87,77	
			Valor Líquido →	1.061,73	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. co Mês	Base Calc. IRPF	Parcela IRPF
1.045,00	1.149,50	1.149,50	91,96	1.061,73	0,00

Declaro ter recebido a importância liquidada discriminada neste recibo

Rubneval Crispim de Oliveira

Assinatura do Funcionario

02/04/2020

Data



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:18:12

02/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:19:56
92300923 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 02/04/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.227
VALOR TOTAL 1.061,73

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RUBNEVAL CRISPIM OLIVEIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.227-7
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 8.F7A.FCD.B40.FBC.849

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.
 Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
 Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
PAT/DDT/CSU GUANAMBI



Número 11530 Série 00085 BA

Assinatura do Portador
 ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA
 Loc. Nasc. GUANAMBI Est. BAMBA Data 20/05/68
 Filiação CECY OLIVEIRA DA SILVA
 Doc. Nº CP 18.065.86.232.57 Exp. 558/8A. Em 25.09.90
ESTRANGEIROS
 Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / Estado
 Obs.:
 Data Emissão 21/02/2003 DRT BAHIA
 Assinatura do Funcionário
 Artedi Tel. 084 Donato Pri Assinatura do Funcionário
 Tel. 229811/0

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.



Assinatura

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE
 CNPJ/MF 14.788.246/0001-95
 Rua PRACA COSME DE FARIAS Nº 98
 Município GUANAMBP. Est. BAHIA
 Esp. do estabelecimento ASSOCIADA
 Cargo SERVIDOR GERAIS
 CBO nº
 Data admissão 01 de MARÇO de 2003
 Registro nº 01 Fls./Ficha 39
 Remuneração especificada R\$ 200,00
 (DUZENTOS REAIS)
 Ozair Santos Sousa
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 CBO nº
 Data admissão de de
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

Esteb



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
NPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	FIM
19	MARCOS SUEL DE SOUZA SANTOS AUXILIAR DE LIMPEZA	514320 Admissão:	1	1 02/03/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
998	I.N.S.S.	7,64		87,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.149,50	87,77	
			Valor Líquido →	1.061,73	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mes	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.149,50	1.149,50	91,96	1.061,73	0,00

Declaram ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Marcos Suel de Souza Santos
Assinatura do Funcionário

03/04/20
Data



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:21:29

03/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:19:53
092300923 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 03/04/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.248
VALOR TOTAL 1.061,73

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARCOS SUEL SOUZA SANTOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.248-X
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO D.8A8.F42.413.8F1.349
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



TRABALHADOR

É a sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.038 de 29/10/1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5422 de 01/05/1945 que aprova a CLT. É o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua Vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, sendo válida, também, como documento de identificação.

COMITÊ CONSULTIVO DE ESPECIALISTAS DO MTE
 FAL - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPF: 154.45227.32-8

4076576 0040 BA

Marcos Suel de Souza Santos



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



MARCOS SUEL DE SOUZA SANTOS
 FILIAÇÃO: JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO
 VIRGILINA JOANA DE SOUZA SANTOS
 NASCIMENTO: 15/10/1984 SEXO: MASCULINO
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: GUANAMBI - BA
 DOCUMENTO: C. I. 1591095581 04/07/2008 SSP BA
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF: 072.705.675-14 CNH:
 TIT. ELEITOR: 148431510582 SEÇÃO: 0026 ZONA: 175
 LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA - 21/08/2013

Marcos Suel de Souza Santos
 ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

HUIÇÃO DATA DE NASC. DE / / PARA / / DOCUMENTO	[] [] []
NOME DOCUMENTO	[] []
NOME DOCUMENTO	[] []
NOME DOCUMENTO	[] []

LEGENDA
 A - CASAMENTO | C - CIVILIZADO | E - BOMBEIRO(A) | F - INDIANISTA | G - UNIA DE NAVEGANTES
 H - SEQUESTRADO | I - SOCIAÇÃO | J - MILITAR(A) FORÇAS ARMADAS

03

[Handwritten signature]

Controlado
 FL 101
 CD 155 Sive

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO (FATOR RH)	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **WALTER YUKIO HORITA**

COC/CPF/CEI: **CEI: 51.209.45819/81**

ENDEREÇO: **Rod. BR 020 Km. 75 - Faz. Timbaúba**

MUNICÍPIO: **Luis Eduardo Magalhães** UF: **BA**

ESP. DO ESTABELECIMENTO: **Aux. Serv. Gerais**

CARGO: **Aux. Serv. Gerais** CBO N° **6220-20**

DATA DE ADMISSÃO: **15** DE **Outubro** DE **2013**

REGISTRO N°: **019** FLS. / FICHA: **256**

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 740,00**

Prêmio: **[assinatura]**
Walter Yukio Horita

DATA DE SAÍDA: **05** DE **Jan** DE **2016**

Prêmio: **[assinatura]**
Walter Yukio Horita

COM. DISPENSA CD N°:

EGTS N° DA CONTRA:

07

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.786.244/0001-95
END. JOSAYA MOURA, 99

GUANAMBI/BA
Est. do Est: Atividades de Associações de defesa de
CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA
CBO: 514320
ADMISSÃO: 02/03/2020
Registro nº 2 fls
Ficha 19
SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS)

[assinatura]

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

1ª: 2ª:

DATA DE SAÍDA: DE DE

1ª: 2ª:

COM. DISPENSA CD N°:

EGTS N° DA CONTRA:

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:

COC/CPF/CEI:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: UF:

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO: CBO N°:

DATA DE ADMISSÃO: DE DE

REGISTRO N°: FLS. / FICHA:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:

1ª: 2ª:

DATA DE SAÍDA: DE DE

1ª: 2ª:

COM. DISPENSA CD N°:

EGTS N° DA CONTRA:

09

[assinatura]

CONTRATO DE TRABALHO
FL. **10**
[assinatura]
CARTEIRAS ANTERIORES

Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

GFIP/SEFIP/FGTS

Competência 03/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 06/04/2020
HORA: 17:26:49
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

PERÍODO: 03/2020

EMPRESA	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS	
	VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA		TOTAL
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95			0000	2305	639
	2.054,71	0,00	0,00	243,10	0,00	0,00	1.811,61	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

ASB

Controlador
FL 110
A
17/04/2020

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 06/04/2020

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

HORA: 17:26:49

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMPETÊNCIA: 03/2020

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

23

REMUNERAÇÃO

26.613,48

DEPÓSITO

2.129,07

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

2.129,07

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/04/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85880000210 290701792009 407639050819 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 03/2020/ COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARISTELA CALAZANS LAVARINI 0,00	0,00	123.77415.24-7 0,00	0,00	01/12/2012 01		22/08/2019 P1 0,00	0,00
MARISTELA CALAZANS LAVARINI		123.77415.24-7		01/12/2012 01		10/03/2020 Z5	
MARISTELA CALAZANS LAVARINI		123.77415.24-7		01/12/2012 01		10/03/2020 P2	
DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA 1.149,50	0,00	124.27060.57-9 0,00	87,77	01/05/2001 01		23/03/2020 P3 91,96	05143 0,00
POLIANA DA SILVA PEREIRA 1.045,00	0,00	165.39633.99-9 0,00	78,37	02/03/2020 01		24/03/2020 P3 83,60	05132 0,00
ADRIANA SANTOS BELEM 1.290,18	0,00	200.87106.24-2 0,00	100,43	02/03/2020 01		103,21	05162 0,00
ANA CLAUDIA DOURADO LIMA 817,00	0,00	125.04700.95-6 0,00	61,27	02/03/2020 01		65,36	05162 0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA 1.149,50	0,00	124.66488.00-2 0,00	87,77	01/09/2011 01		91,96	05143 0,00
DAYANE MAGALHÃES SARAIVA PIMENTEL 1.294,50	0,00	212.00712.24-4 0,00	100,82	02/01/2010 01		103,56	03222 0,00
DIRCE SANTOS 1.149,50	0,00	124.66487.97-9 0,00	87,77	01/09/2011 01		91,96	05143 0,00
LIANE RODRIGUES DOS SANTOS 1.149,50	0,00	203.25893.15-7 0,00	87,77	02/03/2020 01		91,96	05143 0,00
ELIZANGELA SOARES LOPES 1.352,57	0,00	150.54475.27-7 0,00	106,05	02/03/2020 01		108,20	03222 0,00
EUFRASIO PEREIRA DOS SANTOS 1.204,50	0,00	200.55569.52-2 0,00	92,72	21/10/2019 01		96,36	03222 0,00
EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO 1.045,00	0,00	125.23485.25-9 0,00	78,37	02/03/2020 01		83,60	05132 0,00
JANILZA DE JESUS NOVAIS 1.045,00	0,00	161.89896.75-9 0,00	78,37	02/03/2020 01		83,60	05135 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85880000210 290701792009 407639050819 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 03/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA 1.247,04	0,00	162.54365.73-2 0,00	96,55	01/12/2011 01		99,76	05143 0,00
JOSELIA MARIA FERREIRA 2.179,50	0,00	190.12770.23-0 0,00	183,16	02/03/2020 01		174,36	02235 0,00
LICIA SANTOS MOURA 1.045,00	0,00	120.25440.05-9 0,00	78,37	03/11/2015 01		83,61	03714 0,00
LUCIANO MOREIRA GONCALVES 1.290,18	0,00	163.86619.96-0 0,00	100,43	02/03/2020 01		103,21	05162 0,00
MARCOS SUEL DE SOUZA SANTOS 1.149,50	0,00	154.45227.32-8 0,00	87,77	02/03/2020 01		91,96	05143 0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES 1.149,50	0,00	169.20509.01-7 0,00	87,77	01/08/2015 01		91,96	05162 0,00
PATRICIA DA MATA NUÑES 1.045,00	0,00	165.53690.01-5 0,00	78,37	02/03/2020 01		83,60	02523 0,00
POLLYANE LOPES SOUZA 1.357,51	0,00	165.40947.74-8 0,00	106,49	12/08/2015 01		108,60	03222 0,00
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA 104,50	0,00	165.43150.94-8 0,00	7,83	01/11/2014 01		8,36	05141 0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA 1.149,50	0,00	127.83795.04-5 0,00	87,77	01/03/2003 01		91,96	05143 0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA 1.204,50	0,00	200.66104.06-2 0,00	92,72	02/05/2014 01		96,36	03222 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
26.613,48

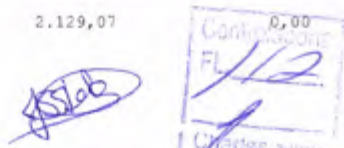
0,00

0,00

2.054,71

2.129,07

0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000210 290701792009 407639050819 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: F7uXzEw1C7Y0000-0 N° ARQUIVO: K1jAPcsftHo0000-0
COMP: 03/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	23	26.613,48	0,00	26.613,48	0,00
TOTAIS:	23	26.613,48	0,00	26.613,48	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000210 290701792009 407639050819 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: F7uXzEw1C7Y0000-0 N° ARQUIVO: K1jAPcsftHo0000-0
COMP: 03/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 26.613,48
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 23

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2020

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.129,07	0,00	0,00	0,00	2.129,07



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/04/2020
HORA: 16:56:36
PÁG : 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE	Nº DE CONTROLE: F7uXzEw1C7Y0000-0	Nº ARQUIVO: K1jAPcsftHc0000-0	
COMP: 03/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305	OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0	INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95	
TOMADOR/CBRA:		FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00	
LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98	UF: BA CEP: 46430-000	BAIRRO: BOM JESUS	
CIDADE: GUANAMBI		TELEFONE: 0077 3451 2803	
		CNAE PREPONDERANTE: 9430800	
		CNAE: 9430800	
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.811.61	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.054.71
SALÁRIO FAMÍLIA:	243.10	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00
COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS			
H : 0 11: 0 12: 0 13: 0 14: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0			
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 1 P2: 1 P3: 2 Q1: 0 Q2: 0			
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0			
U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 1			

Handwritten signature



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CARIDADE N° ARQUIVO: 82965208040000-7
 21/03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: NOM JESUS CNAB PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: GUANAMBS UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34512803 CNAB: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	639	620	744	779	TOTAL
EMPREGADOS/AVULSOS	2.054,71	0,00	0,00	0,00	2.054,71
CONTRIBUINTE INDIVIDUALS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
EMPREGADOS/AVULSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUINTE INDIVIDUALS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - AGENTES NOCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES PAGOS A COOPERATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADICIONAL COOPERATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO PRODUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EVENTO DESPORTIVO/PATROCÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	243,10	0,00	0,00	0,00	243,10
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.811,61	0,00	0,00	0,00	1.811,61
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.811,61	0,00	0,00	0,00	1.811,61

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE ...VIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Assinado

Contribuinte
 FL 115
 Chancelaria

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189 ,

Seu arquivo K1jAPcsftHo00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 27/04/2020 às 16:59:02.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F840404040404040D7D5B6E49D4F9304..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189
Inscrição Transmissor: 08.781.498/0001-89

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO
Inscrição Responsável: 08.781.498/0001-89
Competência: 03/2020 ✓
NRA: K1jAPcsftHo00000
Base de Processamento: BA - Guanambi
Código de Recolhimento: 115
Contato: ANGELO MANOEL GOMES
Telefone: 007734512512

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



Siga nossas redes sociais oficiais
f | @lardosvelinhos.gbi



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

FGTS

Competência 03/2020





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 13/04/2020 - 16:10:35

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 26.613,48	06-QTDE TRABALHADORES 23	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 03/2020	12-DATA DE VALIDADE 14/04/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.129,07	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.129,07
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 14/04/2020

858000000216 290701792009 414639054817 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Contratadora
FL 118
Cristina Silva



Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 13/04/2020

Nº Controle: 081.131.754.178.796.085 | Autenticação Bancária: 012.561.642

Conta de débito: **Agência: 3029 | Conta: 43146-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ASS B. DE C. V | CNPJ: 014.788.244/0001-95**

Código de barras: **85800000021-6 29070179200-9 41463905481-7 47882440001-3**

Empresa / Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**

IDENTIF. EMPRESA: **147882440001**

CNPJ/CEI:

Cod. convênio: **0179**

Competência: **03/2020**

Data de validade: **14/04/2020**

Data de débito: **13/04/2020**

Valor do pagamento: **R\$ 2.129,07**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente **ASS B. DE C. V**, junto à Agência **3029**, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

nmHJEM6I RD?fkVIB JCdxUjnw #sjKLSYa Rac@Der2 M5BcN9
PhsPr9uW @kYb5cLR qwjJiv?* qNxqQQHu H@zIYrUv OlnPN8
fjIURs6o 7Et3OMjl ziuHks7k @beQ@uTg jNhEmuie jgkUag

Gi Mi8P#ek4 VJdh@sDL
5K u47w4VJb hihHZa5A
Bv 00501320 00.20012

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

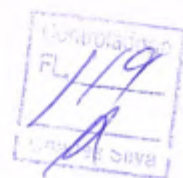
Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



GPS

Contribuição de Empregados

Competência **03/2020**





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4-COMPETÊNCIA	03/2020
		5-IDENTIFICADOR	14.788.244/0001-95
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE Praça JOSAFÁ MOURA, 98 BOM JESUS 46430000 GUANAMBI - BA 7734512803		6-VALOR DO INSS	1.811,61
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		7-	
		8-	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11-TOTAL	1.811,61
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85800000018-6 11610270230-9 51478824400-2 01952020037-4



bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 13/04/2020

Nº Controle: 081.131.754.178.796.085 | Autenticação Bancária: 012.561.627

Conta de débito: **Agência: 3029 | Conta: 43146-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ASS B. DE C. V | CNPJ: 014.788.244/0001-95**

Código de barras: **85800000018-6 11610270230-9 51478824400-2 01952020037-4**

Empresa / Órgão: **INSS/GPS**

Descrição: **GUIA DA PREV SOCIAL**

IDENTIFICADOR: **14788244000195**

Data de débito: **13/04/2020**

Data do vencimento: **00/00/0000**

Valor principal: **R\$ 1.811,61**

Desconto: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 1.811,61**

[Handwritten signature]

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **3029**, da data de pagamento **13/04/2020**.

Autenticação

cRlaFUvN kWS8MMh9 VfclYUkN bzzDB98H r4Mp26bK 2?XH7L
3QRESvM* 2EY2*sa9 mknyOETq P9XubR4x HwwDeIjp @8Ca8h
Qu6zDKEw 8TxmZgoE w*wnrtF adccm7cs G2#IXPAU mWstQA

R* HfdMG3y b5KdKKKh
ol QWJc3Al8 #o6oPOdA
UI 00501320 00.10081

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco



Resíduo Investido em Poupança



Emissão de comprovantes

G3342011435260791
20/04/2020 12:19:27

02/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:19:56
092300923 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/04/2020
NR. DOCUMENTO	170.923.510.009.889
VALOR TOTAL	5,13

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR.AUTENTICACAO	0.AF0.9A9.C8D.7EE.E29
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



Siga nos nas redes sociais oficiais
f | @lardosvelinhos.gbi



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

PPRA

Programa de Prevenção do Riscos Ambientais





MEDICINA DO TRABALHO DE GUANAMBI

PPRA

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais



Lar dos Velhinhos

Norma Regulamentadora Nº. 09 (NR 09)

Portaria nº. 3.214 de 08/06/1978

Ministério do Trabalho e Emprego

Este Programa deverá ser arquivado por vinte anos

VIGÊNCIA: NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020



SUMÁRIO

1. Dados da empresa
2. Definições
3. Introdução
4. Objetivo
5. Resumo das NRs
6. Estratégias e Metodologia de Ação
 - 6.1. Estratégias
 - 6.2. Metodologia de ação
 - 6.3. Prioridades e Metas de Avaliação e Controle
 - 6.4. Medidas de Controle e Avaliação da sua Eficácia
7. Registro manutenção e divulgação de dados
8. Conceitos Básicos e Riscos Ambientais
9. Reconhecimento dos Riscos e Medidas Preventivas
10. Cronograma de Ações
11. Equipamentos de Proteção Individual
12. Das Obrigações
13. Equipamento de Proteção Coletiva
14. Recomendações Preventiva Contra Incêndio e Acidentes
15. Considerações Finais



I. DADOS DA EMPRESA

Razão Social	Associação Benemerita De Caridade
Nome de Fantasia	*****
CNPJ	14.788.244/0001-95
Endereço	Pça Josafá Moura 98- Bom Jesus
Cidade/UF	Guanambi-BA
Telefone	(77) 3452-2803
E-mail	lardosvelhinhos.gbi@gmail.com
CNAE Principal	94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CNAE Secundários (Código e Descrição)	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
Grau de Risco	01 (um)
Data do levantamento	Novembro de 2019
Data de vigência do P.P.R.A.	Novembro de 2019 / Outubro de 2020
Número de Funcionários	29 Colaboradores
Responsável Pelo empreendimento	Associação Benemerita De Caridade
Responsável legal pela implantação do P.P.R.A.	Associação Benemerita De Caridade
Responsável pela Elaboração do P.P.R.A.	Rafael Mauricio – Tecnólogo, Técnico, Especialista. em Saúde e Segurança do Trabalho CREA 87682



2. DEFINIÇÕES

Para melhor interpretação deste programa adotam-se as seguintes definições:

- **HIGIENE OCUPACIONAL:** é a ciência e arte dedicada à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem-estar das pessoas no trabalho, enquanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.
- **RISCOS AMBIENTAIS:** são os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.
- **AGENTES FÍSICOS:** são as diversas formas de energia a que possam estar sujeitos os trabalhadores, tais como Ruídos, Vibrações, Pressões Anormais, Temperaturas Extremas, Radiações Ionizantes e Não Ionizantes.
- **AGENTES QUÍMICOS:** são as substâncias, compostos ou produtos que, na forma de poeiras, gases, vapores, neblinas, névoas ou que ainda pelo contato possam ser absorvidos pelo organismo através da pele, ingestão ou via respiratória.
- **AGENTES BIOLÓGICOS:** referem-se às bactérias, fungos, protozoários, bacilos, parasitas, vírus, entre outros.
- **NÍVEL DE AÇÃO:** é valor correspondente à metade dos Limites de Tolerância estabelecidos para os agentes químicos e a dose superior a 50% do critério estabelecido na NR 15 para ruído.
- **LIMITE DE TOLERÂNCIA:** é a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.
- **MEDIDAS DE CONTROLE:** são ações, processos ou sistemas que eliminem ou reduzam a níveis aceitáveis a concentração dos agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- **EPI:** todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.



- **EPC:** todo e qualquer equipamento utilizado para eliminar ou neutralizar os agentes agressivos ao meio laboral, visando a preservação da saúde e/ou integridade física dos trabalhadores.
- **AVALIAÇÃO QUALITATIVA:** determinação nas atividades, através de inspeção dos locais de trabalho constante nos anexos 7, 8, 9, 10, 13 e 14 da NR-15.
- **AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:** determinação nas atividades que se desenvolvem acima do Limite de Tolerância previstos nos anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12 da NR-15, exemplo: ruído, calor e concentrações de produtos químicos.



3. INTRODUÇÃO

Em 29 de dezembro de 1994, a Portaria n. 25 aprovou o texto da Norma Regulamentadora NR-09 que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implantação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. O PPRA está descrito neste documento-base que contém os aspectos estruturais do programa, a estratégia e metodologia de ação, forma de registro, manutenção e divulgação dos dados, bem como a periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do programa e o planejamento anual com os prazos para sua implantação conforme o cronograma anual.

O PPRA constitui-se numa ferramenta de extrema importância para a segurança e saúde dos empregados, proporcionando identificar as medidas de proteção do trabalhador a serem implementadas, servindo também de base para a elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, previsto na Norma Regulamentadora NR-07.

- Estabelecimento de metas, prioridades e cronogramas;
- Estratégias e metodologias de ação;
- Forma de registro, manutenção e divulgação de dados;
- Formas de avaliação do desenvolvimento.

No desenvolvimento do P.P.R.A. serão abrangidos:

- A antecipação e recolhimento dos riscos;
- Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- Implantação de medidas de controle e avaliação da eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos;
- Registro e divulgação de dados.

Todos os trabalhadores interessados tiveram e terão o direito, a qualquer instante, de apresentar propostas e receber informações a fim de assegurar a proteção aos riscos identificados na execução do P.P.R.A. As quantificações de agentes contidas neste programa foram realizadas no mês de **Novembro de 2019**, devendo ser atualizado em **Outubro de 2020**.

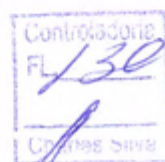


4. OBJETIVO

O PPRA tem como objetivo a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, por meio do desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e, conseqüentemente, o controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa, no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, estando articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras.

Tem ainda o objetivo de atender às obrigatoriedades legais previstas nas normas específicas.



9. RECONHECIMENTO DOS RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Função: Assistente Social / Monitor de Recreação (1)
Número de Trabalhadores Expostos: 02
Sector: Administrativo

Assistente Social: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos.

Monitor de Recreação: Monitora o lazer dos idosos

Agente:	Medições	Medidas De Controle Já Existentes
Ruído	62 db	
Umidade RH%	38,9	
Iluminância	177,9 Lux	
Temperatura	26,8	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Ergonômico Psicomotorais Cognitivos (X)	Monotonia, Repetitividade.	Trabalhos Administrativos.

Possíveis Danos à Saúde: Lombalgias, dores pelo corpo, LER-DORT.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança
- Uniforme



Função: Auxiliar Administrativo
Número de Trabalhadores Expostos: 01
Setor: Administrativo

Auxiliar Administrativo: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Agente:	Medições	Medidas De Controle Já Existentes
Ruído	62 db	
Umidade RH%	38,9	
Iluminância	177,9 Lux	
Temperatura	26,8	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Ergonômico Psicosociais Cognitivos (X)	Monotonia, Repetitividade.	Trabalhos Administrativos.

Possíveis Danos à Saúde: Lombalgias, dores pelo corpo, LER-DORT.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança
- Uniforme



Função: Auxiliar de Limpeza
Número de Trabalhadores Expostos: 05
Setor: Limpeza

Executam serviços de Limpeza nas dependências do abrigo. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Agente:	Medições	Caracterização de Insalubridade por função
Ruído	72,7 db	Na visita técnica realizada e pelos levantamentos feitos, recai um grau de 10% de insalubridade sobre a função, pois buscamos a neutralização total da exposição por meio de EPI.
Umidade RH%	40,2	
Iluminância	Ambiente	
Temperatura	28,9	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Químico (X)	Produtos Químicos (Limpeza)	Limpeza de Dependências
Físico (X)	Umidade	Limpeza de Dependências
Mecânico/Acidente (X)	Queda do mesmo Nível Escorregões	Piso Escorregadio
Ergonômico (X)	Postura Inadequada	Postura em pé, agachado, curvado para Limpeza.
Biológico (X)	Virus, Bactérias, Fungos Parasitas	Limpeza de Banheiro de uso Coletivo

Possíveis Danos à Saúde: Intoxicação por produtos Químicos, Lombalgias dores pelo corpo, Doenças Infectocontagiosas.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança (Bota Impermeável)
- Uniforme
- Máscara (PFF1)
- Óculos (Transparente)
- Luva (Látex Cano Longo)
- Avental



Função: Cuidador
Número de Trabalhadores Expostos: 07
Sector: Cuidados

Cuida dos idosos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, recreação e lazer dos mesmos.

Agente:	Medições	Caracterização de Insalubridade por função Na visita técnica realizada e pelos levantamentos feitos, recai um grau de 10% de insalubridade sobre a função, pois buscamos a neutralização total da exposição por meio de EPI.
Ruído	77,3	
Umidade RH%	39,4	
Iluminância	195,3	
Temperatura	29,5	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Ergonômico (X)	Postura Inadequada, Esforço Físico Intenso	Postura em pé, agachado, curvado para Movimentar Os idosos
Biológico (X)	Vírus, Bactérias, Fungos Parasitas	Higienização dos Idosos

Possíveis Danos à Saúde: Lombalgias dores pelo corpo, Doenças Infectocontagiosas.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança (Bota Impermeável)
- Uniforme
- Máscara (Cirúrgica)
- Luva (Cirúrgica)
- Jaleco



Função: Técnico De Enfermagem / Enfermeiro (1)
Número de Trabalhadores Expostos: 09
Setor: Enfermagem

Cuida dos idosos, zelando pelo bem-estar, saúde, Medicação

Agente:	Medições	Caracterização de Insalubridade por função
Ruído	67,9 db	Na visita técnica realizada e pelos levantamentos feitos, recai um grau de 10% de insalubridade sobre a função, pois buscamos a neutralização total da exposição por meio de EPI.
Umidade RH%	38,7	
Iluminância	176,7	
Temperatura	28,9	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Ergonômico (X)	Postura Inadequada, Esforço Físico Intenso	Postura em pé, agachado, curvado para Movimentar Os idosos
Biológico (X)	Vírus, Bactérias, Fungos Parasitas	Higienização dos Idosos

Possíveis Danos à Saúde: Lombalgias dores pelo corpo, Doenças Infectocontagiosas.

EPI POR FUNÇÃO

- Calçado de Segurança (Bota Impermeável)
- Uniforme
- Máscara (Cirúrgica)
- Luva (Cirúrgica)
- Jaleco



Função: Lavadeira
Número de Trabalhadores Expostos: 2
Sector: Lavanderia

Executam serviços de Limpeza Nas roupas em geral, Cama Mesa e Banho.

Agente:	Medições	Caracterização de Insalubridade por função
Ruído	79,4 db	Na visita técnica realizada e pelos levantamentos feitos, recai um grau de 10% de insalubridade sobre a função, pois buscamos a neutralização total da exposição por meio de EPI.
Umidade RH%	40,9	
Iluminância	224,8	
Temperatura	29,8	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Químico (X)	Produtos Químicos (Limpeza)	Limpeza de Dependências
Físico (X)	Umidade	Limpeza de Dependências
Mecânico/Acidente (X)	Queda do mesmo Nível Escorregões	Piso Escorregadio
Ergonômico (X)	Postura Inadequada	Postura em pé, agachado, curvado para Limpeza.
Biológico (X)	Virus, Bactérias, Fungos Parasitas	Limpeza de Banheiro de uso Coletivo

Possíveis Danos à Saúde: Intoxicação por produtos Químicos, Lombalgias dores pelo corpo, Doenças Infectocontagiosas.

EPI POR FUNÇÃO

- ✓ Calçado de Segurança (Bota Impermeável)
- ✓ Uniforme
- ✓ Máscara (PFF1)
- ✓ Óculos (Transparente)
- ✓ Luva (Látex Cano Longo)
- ✓ Avental



Função: Cozinheira
Número de Trabalhadores Expostos: 03
Setor: Alimentos

Preparam Alimentação para os idosos

Agente:	Medições	Medidas De Controle Já Existentes
Ruído	80,2 db	
Umidade RH%	38,7	
Iluminância	165,9	
Temperatura	31,3	
Tipo de Exposição:	Habitual	

Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Físico (X)	Calor	Alta temperatura próximo ao fogão
Mecânico/Acidente (X)	Queimaduras	Panelas Quentes
Ergonômico (X)	Postura Inadequada, Muito tempo em pé	Postura em pé.

Possíveis Danos à Saúde: Queimaduras, dores no corpo.

EPI POR FUNÇÃO

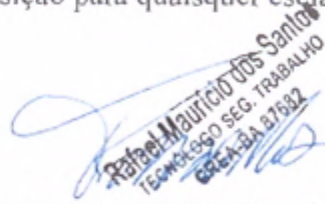
- Calçado de Segurança
- Uniforme
- Óculos (Transparente)
- Avental

Controle de
Fl. 137
CNPJ 08.118.818/0001-00

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes no órgão por ocasião da vistoria, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.



Rafael Mauricio dos Santos
Técnico em Seg. Trabalho
CREA-BA 87682

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS
Técnico em Segurança do Trabalho
Tecnólogo em Segurança do Trabalho
Especialista em Saúde e Segurança do Trabalho
CREA-BA 87682



Pe. JOÃO SILVA DE SA TELES

Presidente/Interventor
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE



Comprovação de Regularidade da Instituição





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:06 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **123A.B22F.78CB.BFB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95
Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE
Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, ~~sta~~ data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos ~~desj~~ decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031301411707518501

Informação obtida em 14/04/2020 10:44:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

15/06/2020 10:38:27 - VILDMAR SOUZA DE ALMEIDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRACA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 15/06/2020
VÁLIDO ATÉ: 15/07/2020
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AE0MJAYMD

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

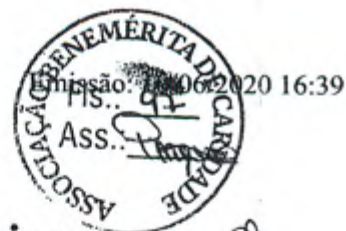
Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201657420

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 8700320/2020

Expedição: 14/04/2020, às 10:43:17

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA**do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
 Secretaria Municipal de Finanças
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2020	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 717/2020
--------------------	---	-------------------

Inscrição Municipal 27011902	CNPJ / CPF 14.788.244/0001-95	Válidade 22/06/2020
Nome / Razão ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		
Fantasia LAR DOS VELHINHOS		"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"
Natureza Outras Formas de Associação	Simplex Nacional Nao optante	
Endereço A JOSAFÁ MOURA 98		
Complemento ASSOCIACAO	Bairro BOM JESUS	
Emissão: 20/04/2020 11:18:02 - DOLORES DA FROTA	Código de Verificação:	A0WNC0YMF

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades SECUNDARIAS:

- 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

**ALVARÁ
SANITÁRIO**

Alvará Nº 038/2020
Validade 16/01/2021

O Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** de acordo com a
Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº 2712, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DA CARIDADE

Nome Fantasia:
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ / CPF
14788244000195

Endereço:
PRAÇA JOSAFÁ MOURA

Número: 98
Complemento: PRÓXIMO AO CEMITÉRIO

Bairro:
BOM JESUS

Cidade:
GUANAMBI

Responsável Legal:
JOÃO SILVA DE SÁ TELES

CNPJ / CPF
95867660559

Responsável Técnico:
JOSÉLIA MARIA PEREIRA

Nº Registro no conselho:
CORE382440

Observações

EDNEI TEIXEIRA DE BARROS VIEIRA
Departamento de Vigilância Sanitária
Declaro em 016 de Maio de 2021

DIRETOR / COORDENADOR

EDNEI TEIXEIRA DE BARROS VIEIRA

NOTA:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

Controlador
Fl. 146
João Silva

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 76

DATA: 14/02/2020

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS

VALOR BRUTO R\$ 8.000,00


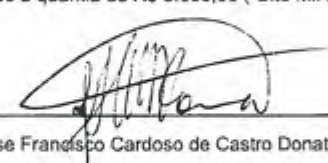
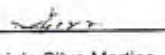
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
33504300000000 Subvenções Sociais
00 Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	38760 - 6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	8.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI						
 <p>Avenida Joaquim Chaves, 393 Santo Antonio GUANAMBI - BA CNPJ: 15.235.606/0001-83</p>						
NOTA DE PAGAMENTO						
Proc. Adm:	Empenho: 7 / 1019	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo		Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 003-19DPCP-PMG Convênio: 003-19DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
87.000,00	8.000,00	79.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	
CREADOR						
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH			Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98			
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95		R.G.:	Bairro: BOM JESUS			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA			
Banco: BB		Agência: 0923	Conta: 9889 - 2			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2020 DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABORAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA D CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.						
DATA EMPENHO: 02/01/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 12/02/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 12/02/2020 DATA PAGAMENTO: 14/02/2020						
Valor Bruto: 8.000,00		Valor Bruto por Extenso: Oito Mil Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	00	8.000,00
Total Pago:						8.000,00
Pague-se a quantia de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)  José Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			Foi paga a importância autorizada  Ieni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria			

14/02/2020

Banco do Brasil

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 8.000,00
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

14/02/2020 08:41:20
14/02/2020 08:43:52

Transação efetuada com sucesso.


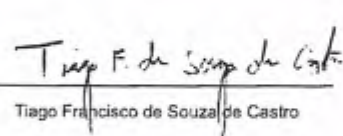
Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 7 / 1019	Liq: 1418	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 003-19DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
87.000,00	8.000,00	79.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
CREADOR					
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95 I.M.: Banco: BB			Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98 Bairro: BOM JESUS Cidade/UF: GUANAMBI / BA Conta: 9889 - 2 R.G.: I.E.: Agência: 0923-7		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2020 DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABORAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA D CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.					
Data do Empenho: 02/01/2020		Data do Sub Empenho: 12/02/2020		Data da Liquidação: 12/02/2020	
Valor Bruto: 8.000,00		Valor Bruto por Extense: Oito Mil Reais			
RETENÇÃO					
					Total da Retenção:
					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 003-19DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 12/02/2020					8.000,00
					Total do Documento:
					8.000,00
Valor Líquido: 8.000,00 (Oito Mil Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			 Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade		



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393
 Santo Antonio
 GUANAMBI - BA
 CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: Empenho: 7 / 1019 Exerc.: 2020 Tipo: ESTIMATIVA Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 003-19DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: 003-19DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
87.000,00	8.000,00	79.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00

CREADOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH	Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98
C.N.P./C.P.F.: 14.788.244/0001-95	R.G.: Bairro: BOM JESUS
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB	Agência: 0923-7
	Conta: 9889 - 2


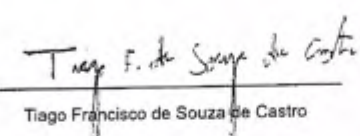
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2020 DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABORAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA D CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 12/02/2020

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p style="text-align: center;">EM: 02/01/2020</p> <div style="text-align: center;">  _____ Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social </div>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:</p> <p style="text-align: center;">12/02/2020</p> <div style="text-align: center;">  _____ Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade </div>
--	---



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 75

DATA: 14/02/2020

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS

VALOR BRUTO R\$	8.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	8.000,00

DOTAÇÃO:	44	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
	2055	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
	33504300000000	Subvenções Sociais
	00	Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	38760 - 6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	8.000,00

Empenho / Sub-Empenho: 7 / 1018



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

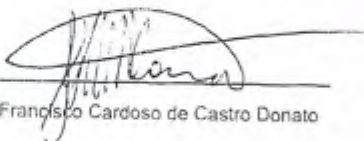
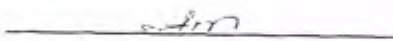
Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 7 / 1018	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 003-19DPCP-PMG Convênio: 003-19DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
87.000,00	8.000,00	79.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH		Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98				
C.N.P./CPF: 14.788.244/0001-95		R.G.:	Bairro: BOM JESUS			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA			
Banco: BB		Agência: 0923	Conta: 9889 - 2			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2019 DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABORAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA D CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.						
DATA EMPENHO: 02/01/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 12/02/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 12/02/2020 DATA PAGAMENTO: 14/02/2020						
Valor Bruto: 8.000,00		Valor Bruto por Extenso: Oito Mil Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	00	8.000,00
					Total Pago:	8.000,00
Pague-se a quantia de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)			Foi paga a importância autorizada			
 José Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			 Ieni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria			





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 7 / 1018	Liq: 1417	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------	-----------	--------------	---------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL
 Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais
 Fonte: 00 - Recursos Ordinários

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Outros/Não se Aplica
 Contrato: 003-19DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH
 Convênio:
 Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais
 Incorporação:
 Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
87.000,00	8.000,00	79.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00

CREDOR

R. Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH
 C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95
 I.M.:
 Banco: BB
 R.G.:
 I.E.:
 Agência: 0923-7
 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98
 Bairro: BOM JESUS
 Cidade/UF: GUANAMBI / BA
 Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2019 DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABORAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA D CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.

Data do Empenho: 02/01/2020 Data do Sub Empenho: 12/02/2020 Data da Liquidação: 12/02/2020

Valor Bruto: 8.000,00 Valor Bruto por Extenso: Oito Mil Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 003-19DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 12/02/2020 8.000,00
 Total do Documento: 8.000,00

Valor Líquido: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

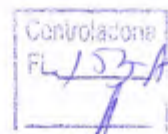
Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Tiago Francisco de Souza de Castro

Técnico em Contabilidade





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
 Santo Antonio
 GUANAMBI - BA
 CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 7 / 1018	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 003-19DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: 003-19DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
87.000,00	8.000,00	79.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00

CREDOR	
R.Social/Name: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH	Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-85	R.G.:
I.M.:	Bairro: BOM JESUS
Banco: BB	I.E.:
Agência: 0923-7	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
	Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2019 DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABORAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA D CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.

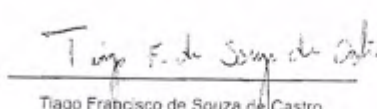
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 12/02/2020
 Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
 EM: 02/01/2020


 José Francisco Cardoso de Castro Donato
 Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
 12/02/2020


 Tiago Francisco de Souza de Castro
 Técnico em Contabilidade



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 74

DATA: 14/02/2020

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS

VALOR BRUTO R\$ 8.000,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
33504300000000 Subvenções Sociais
00 Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	38760 - 6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	8.000,00



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 7 / 1017	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica			
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 003-19DPCP-PMG			
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 003-19DPCP-PMG			
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais			
Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Incorporação:			
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:			
Fonte 00 - Recursos Ordinários						
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
87.000,00	8.000,00	79.000,00	24.000,00	8.000,00	16.000,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH		Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98				
C.N.P./CPF: 14.788.244/0001-95		R.G.:		Bairro: BOM JESUS		
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: GUANAMBI / BA		
Banco: BB		Agência: 0923		Conta: 9889 - 2		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2019 DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABORAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA D CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.						
DATA EMPENHO: 02/01/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 12/02/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 12/02/2020 DATA PAGAMENTO: 14/02/2020						
Valor Bruto: 8.000,00		Valor Bruto por Extenso: Oito Mil Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	00	8.000,00
Total Pago:					8.000,00	
Pague-se a quantia de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)			Foi paga a importância autorizada			
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato			 Ieni da Silva Martins			
Secretário Municipal de Assistência Social			Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria			



14/02/2020

Banco do Brasil



14/02/2020 08:43:52

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 8.000,00
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

14/02/2020 08:40:17
14/02/2020 08:43:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSÉ FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393
 Santo Antonio
 GUANAMBI - BA
 CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 7 / 1017	Liq: 1416	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------	-----------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 00 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros /Não se Aplica Contrato: 003-19DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
87.000,00	8.000,00	79.000,00	24.000,00	8.000,00	16.000,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH	Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98
C.N.P./CPF: 14.788.244/0001-95	R.G.: Bairro: BOM JESUS
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB	Agência: 0923-7
	Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2019 DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABORAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA D CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.

Data do Empenho: 02/01/2020	Data do Sub Empenho: 12/02/2020	Data da Liquidação: 12/02/2020
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 8.000,00	Valor Bruto por Extenso: Oito Mil Reais
-----------------------	---

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 003-19DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 12/02/2020	8.000,00
Total do Documento:	8.000,00

Valor Líquido: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Tiago Francisco de Souza de Castro

Técnico em Contabilidade



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393
 Santo Antonio
 GUANAMBI - BA
 CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: Empenho: 7 / 1017 Exerc.: 2020 Tipo: ESTIMATIVA Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 003-19DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLINH		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 003-19DPCP-PMG		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Incorporação:		
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte 00 - Recursos Ordinários					

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
87.000,00	8.000,00	79.000,00	24.000,00	8.000,00	16.000,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLINH	Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95	R.G.: Bairro: BOM JESUS
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB	Agência: 0923-7
	Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2019 DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABORAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA D CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.

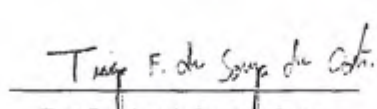
Itens do Empenho							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total	

Data do Empenho: 12/02/2020
 Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
 EM: 02/01/2020


 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato
 Secretário Municipal de Assistencia Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
 12/02/2020


 Tiago Francisco de Souza de Castro
 Técnico em Contabilidade



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 225

DATA: 02/04/2020

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS

VALOR BRUTO R\$ 8.000,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
33504300000000 Subvenções Sociais
00 Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	38760 - 6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	8.000,00

Controlador
Fl. 60
Cláudia Silva



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 7 / 2821	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo		Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 003-19DPCP-PMG - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: 003-19DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
87.000,00	8.000,00	79.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH			Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98			
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95		R.G.:	Bairro: BOM JESUS			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA			
Banco: BB		Agência: 0923	Conta: 9889 - 2			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2020 DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABORAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.						
DATA EMPENHO: 02/01/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 31/03/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 31/03/2020 DATA PAGAMENTO: 02/04/2020						
Valor Bruto: 8.000,00		Valor Bruto por Extenso: Oito Mil Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	00	8.000,00
Total Pago:					8.000,00	
Pague-se a quantia de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)  Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			Foi paga a importância autorizada  Ieni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria			





02/04/2020 11:22:37

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 8.000,00
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

02/04/2020 11:17:28
02/04/2020 11:22:37

Transação efetuada com sucesso.


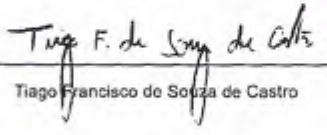
Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 7 / 2821	Liq: 3514	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 003-19DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
87.000,00	8.000,00	79.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00
CREADOR					
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH		Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98			
C.N.P./CPF: 14.788.244/0001-95		R.G.:		Bairro: BOM JESUS	
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: GUANAMBI / BA	
Banco: BB		Agência: 0923-7		Conta: 9889 - 2	
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2020 DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABORAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.					
Data do Empenho: 02/01/2020		Data do Sub Empenho: 31/03/2020		Data da Liquidação: 31/03/2020	
Valor Bruto: 8.000,00		Valor Bruto por Extenso: Oito Mil Reais			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 003-19DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 31/03/2020					8.000,00
Total do Documento:					8.000,00
Valor Líquido: 8.000,00 (Oito Mil Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			 Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade		



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: Empenho: 7 / 2821 Exerc.: 2020 Tipo: ESTIMATIVA Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 003-19DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: 003-19DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
87.000,00	8.000,00	79.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00

CREDOR
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98
C.N.P./C.P.F.: 14.788.244/0001-95 R.G.: Bairro: BOM JESUS
I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB Agência: 0923-7 Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2020 DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABORAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 31/03/2020

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2020</p> <p> Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 31/03/2020</p> <p> Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade</p>
--	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 29 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

em _____ de _____ de _____
Nº _____

DILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

“Dispõe sobre designação de Gestor
de Parceria e estabelece outras
providências.”

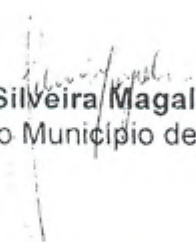
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto
Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FLÁVIA DOS SANTOS PIMENTEL PEREIRA**,
Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência
Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da
parceria, a ser firmada com a **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 20 de outubro de 2017.


Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

FLS:	23
PROC:	01.18
ASS:	Dilmar





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 06 DE 04 DE ABRIL DE 2019

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano XIX N° 3866

Em. 04/04/19

EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

“Dispõe sobre designação de
Comissão de Monitoramento e
Avaliação do Termo de Parceria e
estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto
Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

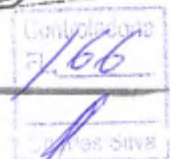
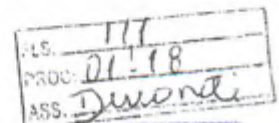
Art. 1º. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo
de Parceria firmado entre esse Município e o LAR DOS VELHINHOS –
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, com poderes de controle e
fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – NIVALDA VIRGENS LESSA – Departamento de Proteção Social Especial,
da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA – Assistente Administrativo I, da
Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO – Pedagoga, da Secretaria
Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 30 de 20 de
outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 04 de abril de 2019.

Jairo Silvera Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302



TERMO DE FOMENTO Nº 003-2019
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2019DPCP-PMG

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de Guanambi Bahia

Ano XI Nº 0019

Em 19/11/2019

EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

TERMO DE FOMENTO Nº 003-2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A ASSOCIAÇÃO
BENEMÉRITA DE CARIDADE MEDIANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafa Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o Pe. João Silva de Sá Teles, brasileiro, maior, padre, portador da cédula de identidade RG n.º 08.335.678-96, inscrito no CPF sob o n.º 958.676.605-59 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE FOMENTO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017, Lei Municipal nº 1.257 de 26 de setembro de 2019 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pagos em parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

FLS. 87
PROC: Nº 003-19
ASS. Ruysona

Jairo
Assinado
19/11/2019
CNPJ Nº 13.982.640/0001-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

FLS.	88
PROC.	Nº 003-19
ASS.	Ryssonma





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 - Gestor designado: **Flávia dos Santos Pimentel Pereira.**

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

FLS.	90
PROC.	Nº 003-19
ASS.	Flávia

Flávia

Flávia

Assinado em	20/08/2019
Por	Flávia
Função	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação

FLS. 9
PROC. N.º 003-19
ASS. *[assinatura]*

[assinatura]

171
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

FLS.	92
PROC.	N.º 003-19
ASS.	Eustona

Juan

Ass. Eustona

172
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452-4302

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal nº 1.257 de 26 de setembro de 2019 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

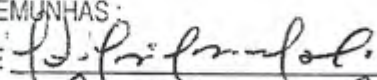
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

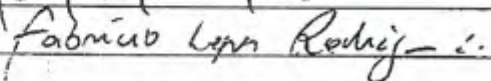
Guanambi-Bahia, 06 de novembro de 2019.

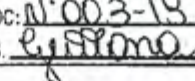

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães


ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Pe. João Silva de Sá Teles

TESTEMUNHAS:

NOME  CPF 460767005-72

NOME  CPF 988.333.325-00

FLS. 93
PROC. N° 003-18
ASS. 

173
17/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUE LICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia
Ano XI Nº 3019
Em 19/11/2019
EDILMAR LADEIRA FAGUNDES
Secretário de Governo

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003-2019
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2019DPCP-PMG

Objeto	"Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE."
Modalidade	Dispensa de Chamamento Público
Crédito de despesa	Orgão:08 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.0006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.0006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pagos em parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	06 de novembro de 2019
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal nº 1.257 de 26 de setembro de 2019.

Jair
Assis

FLS. 94
PROC: Nº 003-19
ASS. Edilmar





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS		CNPJ: 14.788.244/0001-95
Rua: Praça Josafá Moura, 98	Bairro: Bom Jesus	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: (77) 3451-2803		Celular:
E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES		
CPF: 958.676.605-59	RG: 08.335.678-96	
Rua: Praça Getúlio Vargas, 260	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:		Celular: 77 9.9199-1387
E-mail: joaosateles@hotmail.com		
Cargo: Presidente/Interventor		
Eleito em: 13/08/2019		Vencimento do Mandato: 13/08/2020
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco: 001 - Banco do Brasil		
Agência: 0923-7	Número da Conta: 9889-2	
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES	Cargo: Presidente/Interventor	
Nome completo: CARLOS CAROBA DE SOUSA	Cargo: Coordenador	
Nome completo: DORIVÂNIA MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES	Cargo: Tesoureira	
Nome completo: FELIPE BARROS DO REGO	Cargo: Secretário	
Nome completo: ÂNGELO MANOEL GOMES	Cargo: Tesoureiro Adjunto	
Nome completo: NEUMA VIANA BOA SORTE DE OLIVEIRA	Cargo: Secretária Adjunta	
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo:	Cargo:	
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome Completo:	Cargo:	
2 - OUTROS PARTICIPES		
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		

FLS. 95
PROC. N.º 003-19
ASS. *[assinatura]*

[assinatura]
25
[assinatura]
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Nome da Entidade:		CNPJ:
País:	Bairro:	Cidade:
Localização:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Site:		
Qualificação:		
Esfera administrativa (municipal, estadual ou federal):		
3 - PROJETO		
3.1 - OBJETIVO GERAL		
<ul style="list-style-type: none">- Acolher e garantir proteção integral;- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;- Possibilitar a convivência comunitária;- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;- Promover o acesso a ações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.		
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
Para idosos (as): <ul style="list-style-type: none">- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;- Promover o acesso à renda;- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.		
3.3 - JUSTIFICATIVA		
<p>A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o que consta no marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, entidades prestadoras de serviços de Assistência Social para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação Benemerita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI para cumprimento da Lei Municipal nº 1.257 de 26 de setembro de 2019.</p> <p>As atividades desenvolvidas na Associação Benemerita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, ofertadas de modo ininterrupto (24 horas), são consideradas de relevância pública, sendo a única instituição no município até o presente momento que presta serviço de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos. Deste modo, diante da inexistência de programas/serviços de acolhimento institucional públicos para idosos, para ambos os sexos, no Município de Guanambi, é de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados pela referida instituição.</p> <p>Logo, também é considerado no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).</p>		

FLS. 96
PROC. 11.003-19
ASS. *[assinatura]*

[assinatura]
176
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Embora a natureza do acolhimento deva ser provisória e, excepcionalmente, indeterminada, a colaboração com a manutenção dos serviços oferecidos a idosos em ILP torna-se imprescindível, visto que destinam-se a usuários que não dispõem de condições para permanecer na família, por inúmeros fatores que agravam a qualidade da convivência ou mesmo da sustentação, envolvendo situações de violência e negligência, abandono, ou mesmo vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

53 internos e famílias

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

O serviço de acolhimento institucional para idosos (as) deve ser desenvolvido na seguinte modalidade:

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos (as) com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos (as) por quarto.

DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA

Para idosos (as):

Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos etc. devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO

GERAL: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

FLS.	97
PROC.	11-003-19
ASS.	Lydiana

Handwritten signature and date: 11/27/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

ESPECÍFICAS

PARA ADULTOS E FAMÍLIAS: Conforme a realidade local.

RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Idosos (as)

- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

AQUISIÇÕES DOS(AS) USUÁRIOS(AS):

SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de auto-gestão, autossustentação e

FLS.	48
PROC.	Nº 003-19
ASS.	Luiz Gama

Luiz Gama
19/03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: *77 3452 4302

- independência.
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
 - Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
 - Ter acesso a documentação civil;
 - Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
 - Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
 - Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
 - Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
 - Ser preparado para o desligamento do serviço;
 - Avaliar o serviço.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse.
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II) até o 5o dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Acolhimento de Pessoas Idosas e as famílias.	-	-	-	-	-
ITEM	Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.	-	-	96.000,00	96.000,00	96.000,00
TOTAL	-	-	-	96.000,00	96.000,00	96.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MUNICÍPIO	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
NOV/2019	8.000	-	-	-	8.000
DEZ/2019	8.000	-	-	-	8.000
JAN/2020	8.000	-	-	-	8.000
FEV/2020	8.000	-	-	-	8.000
MAR/2020	8.000	-	-	-	8.000
ABR/2020	8.000	-	-	-	8.000
MAY/2020	8.000	-	-	-	8.000
JUN/2020	8.000	-	-	-	8.000
JUL/2020	8.000	-	-	-	8.000
AGO/2020	8.000	-	-	-	8.000

FLS. 99
 PROC. N.º 003-15
 ASS. Galvina

para

 Chefe de Gabinete



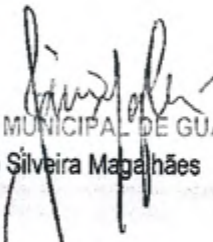
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

SET/2020	8.000	-	-	-	8.000
OUT/2020	8.000	-	-	-	8.000
SOM.	96.000	-	-	-	96.000

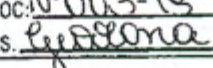
7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Guanambi-Bahia, 06 de novembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães


ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Pe. João Silva de Sá Teles

FLS. 000
PROC. Nº 003-19
ASS. 



**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003-2019
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2019DPCP-PMG**

Objeto	"Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE."
Modalidade	Dispensa de Chamamento Público
Crédito de despesa	Orgão:08 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.0006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.0006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pagos em parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	06 de novembro de 2019
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal nº 1.257 de 26 de setembro de 2019.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE FOMENTO Nº 003-19TCDP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-19DPCP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **Jairo Silveira Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à DISPENSA DE CHAMAMENTO - cujo objeto é: "Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE.", da Pessoa Jurídica: Associação Benemérita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus - Guanambi - BA, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Guanambi-Bahia, 06 de novembro de 2019.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
Prefeito do Município de Guanambi

FLS. 101
PROC: Nº 003-19
ASS. J. Magalhães

181
L. J. SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCÉDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: *77 451 8000

LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira
Chefe de Gabinete

“Declara Entidade de Utilidade
Pública, e dá outras
providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI – LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.


Ariovaldo Vieira Boa Sorte
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3451-8700

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia
Ano I nº 36
Em, 23/03/10

LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

CAMILA GOTRIM PRIMIC
Secretária Municipal de Administração

*“Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio com a Associação
Benemérita de Caridade – Lar dos
Velhinhos, e estabelece outras
providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

